



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

Processo Administrativo Nº 201/2021

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 08 de outubro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h29min do dia 08 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001  
3

PROCESSO/ANO: 7100 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	. . / -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/07/2021 16:52:24
SÚMULA:	OFICIO Nº 829/2021-DAE/SMECEL-SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS ,COBERTURAS E JANELAS DE VIDRO ,CONFORME TERMO EM ANEXO ,SEGUE ORÇAMENTO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Iraci*

Responsável pelo Processo

7182





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 829/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 28 de julho de 2021

Ilma Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação **ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**


Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos os encaminhamentos necessários para abertura de processo licitatório para aquisição de prestação de serviços para confecção e instalação de portas, coberturas e janelas de vidros conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

~~Rosane Sgotalin Machado~~  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual prestação de serviço para confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para realizar a substituição e novas instalações de portas e coberturas que estão desgastadas pela ferrugem e demais ações do tempo, adequando assim os espaços escolares tornando-os mais eficientes e modernos.

#### III. DO PREÇO MÁXIMO

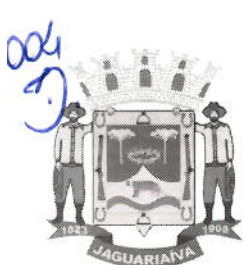
O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

#### IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm
2	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm
3	4	Und	Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm
4	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm
5	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm
6	2	Und	Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7	4	Und	Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm
8	2	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm
9	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm
10	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm
11	2	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm
12	3	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm
13	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm
14	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm
15	1	und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm
16	3	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm
17	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm
18	1	und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm

#### V. DA AMOSTRA

A empresa vencedora deverá vistoriar os locais e confirmar as medições necessárias

#### VI. DA VIGÊNCIA





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

005

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12 meses a partir da assinatura do contrato.

#### VII. DA ENTREGA

Os serviços deverão ser realizado nos locais designados por esta Secretaria.

FISCAL DE CONTRATO

Rosane S. Machado

Diretora Administrativo Estrutural

Rg47312361 – CPF96172835904







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



006  
3

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a prestação de serviço para confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de Gestão, notadamente com o objetivo de promover a substituição e novas instalações de portas e coberturas que estão desgastadas pela ferrugem e demais ações do tempo, adequando assim os espaços escolares tornando-os mais eficientes e modernos, dentro dos limites das necessidades.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação
1	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm
2	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm
3	4	Und	Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm
4	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm
5	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm
6	2	Und	Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm



007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
 CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
 CNPJ 76.910.900/0001-38  
 e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



7	4	Und	Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm
8	2	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm
9	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm
10	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm
11	2	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm
12	3	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm
13	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm
14	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm
15	1	und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm
16	3	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm
17	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm
18	1	und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### **3.4. Das Soluções de Mercado**

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam no ramo de confecção e personalização de bolsas e promocionais.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Para a determinação do número adequado foram realizadas vistorias para avaliação da necessidade e do desgaste do material a serem substituídos.

4.2. Justifica-se a solicitação, pois alguns espaços escolares necessitam da substituição de portas, janelas e coberturas em vidro que estão desgastadas com a ação das intempéries.

## **5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## **6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

### **Pag. 12 de 17**

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO**

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.



009  
D.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
 CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
 CNPJ 76.910.900/0001-38  
 e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

- 8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:
- Implementar ações voltadas para a qualidade e o bem-estar nas instituições públicas de ensino da rede municipal
  - Realizar a manutenção e o cuidado ao patrimônio escolar
  - Revitalizar os espaços escolares com soluções mais eficientes e modernas

**9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

**10. DO MAPA DE RISCOS**

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Rosane S. Machado - SMECE	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

**RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL**

ID	Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas	Baixa (X) Média ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de	Rosane S. Machado -	Aplicação de sanções





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



	contratuais pela CONTRATADA	Alta ( )		qualidade dos bens fornecidos.	SMECE	previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( ) Média (x) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

011  
D

# TECNO VIDRO VIDRAÇARIA

76.057.207/0001-64

Endereço: Moisés Lupion ,291 Arapoti 43-3557-5753

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

### CEMEI WALDEMAR

- 1-COBERTURA VIDRO INCOLOR 10MM 400,0X723,0 VALOR DE R\$ 18.834,00 CADA
- 1-COBERTURA VIDRO INCOLOR 10MM 330,0X945,0 VALOR DE R\$ 20.400,00 CADA
- 4- JANELAS DE VIDRO INCOLOR 10MM 150X280,0 2.196,00 CADA  
VALOR DE R\$ 8.784,00

### CEMEI LAGOÃO

- 2 PORTA DE VIDRO INCOLOR 10MM 225X194 2.580,00 CADA R\$ 5.160,00

### MARIA DE LOURDES

- 2 CONJUNTO DE FIXO JANELA VIDRO TEMPERADO 243X655,0 7.056,00 CADA  
VALOR R\$ 14.112,00
- 4 CONJUNTO JANELA E FIXO INCOLOR 10MM 254X360 CD 4.244,40 R\$16.977,60
- 2 PORTA INCOLOR 10MM 240X570 R\$ 11.310,00 RS 22.620,00
- COBERTURA INCOLOR 10MM 230,0 X777,0 R\$ 9.840,00

### ESCOLA DALVA DE AZEVEDO

- 2 PORTA DE VIDRO INCOLOR 10MM 215X169 CAD 2.940,00 R\$ 5.880,00

### ESCOLA JULIO DE MESQUITA FILHO

- 2 PORTA INCOLOR 10MM 273X526 CADA 13.543,80 R\$ 27.069,60
- 3 PORTA INCOLOR 10MM 250X144 CADA 2.660,40 R\$ 7.981,20
- 2 PORTA INCOLOR 10MM 298,0X144 CADA 3.408,80 R\$ 6.081,60
- 1 PORTA INCOLOR 10MM 220X103 R\$ 2.499,60

### ESCOLA ELZA

- 1-COBERTURA INCOLOR 10MM 270X844 R\$ 14.821,20
- 3 PORTA DE VIDRO INCOLOR 10MM 300X330 CADA 6.468,00 R\$ 19.404,00

### ESCOLA ANTONIO FANCHIN

- PORTA DE VIDRO INCOLOR 10MM CADA 15.199,20 R\$ 30.398,40
- COBERTURA DE VIDRO INCOLOR 230X560,0 10MM R\$ 8.232,00

ISAIAS ASSIS DOS SANTOS

CNPJ 76.057.207/0001-64  
I. ASSIS DOS  
SANTOS & CIA LTDA

Av. Moises Lupion ,305 Centro  
CEP 84.990-000 Arapoti -PR

Arapoti 23 de julho de 2021





Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 1316  
Vila Pinheiro - Jaguariaíva-Pr

**43 3535-1570**

E-mail: [moabassis@hotmail.com](mailto:moabassis@hotmail.com)  
CNPJ: 13.206.938/0001-04

012  
D.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

### CEMEI WALDEMAR

1 cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0 cm  
R\$ 15.695,00 cada Total R\$ 15.695,00

1 cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0 cm  
R\$ 17.000,00 cada Total R\$ 17.000,00

4 janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0 cm  
R\$ 1.830,00 cada Total R\$ 7.320,00

### CEMEI LAGOÃO

1 porta em vidro temperado incolor 10mm, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0 cm  
R\$ 2.150,00 cada Total R\$ 2.150,00

1 porta em vidro temperado incolor 10mm, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm medindo 225,0x194,0 cm  
R\$ 2.150,00 cada Total R\$ 2.150,00

### ESCOLA MARIA DE LOURDES

2 conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,0 cm  
R\$ 5.880,00 cada Total R\$ 11.760,00

013  
-A.

4 conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0 cm

R\$ 3.537,00 cada

Total R\$ 7.074,00

2 porta em vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm medindo 240,0x570,0 cm

R\$ 9.425,00 cada

Total R\$ 18.850,00

1 cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0 cm

R\$ 8.200,00 cada

Total R\$ 8.200,00

#### ESCOLA DALVA DE AZEVEDO

2 porta em vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm medindo 215,0x169,0 cm

R\$ 2.450,00 cada

Total R\$ 4.900,00

#### ESCOLA JULIO DE MESQUITA FILHO

2 porta em vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco até a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm medindo 273,0x526,0 cm

R\$ 11.279,00 cada

Total R\$ 22.558,00

3 porta em vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco até a metade, modelo pivotante em 2 folhas, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm medindo 250,0x144,0

R\$ 2.217,00 cada

Total R\$ 6.651,00

2 porta em vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco até a metade, modelo pivotante em 2 folhas, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm medindo 298,0x144,0

R\$ 2.534,00 cada

Total R\$ 5.068,00

1 porta em vidro temperado incolor 10mm, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 220,0x103,0 cm

R\$ 2.083,00 cada

Total R\$ 2.083,00

#### ESCOLA ELZA



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.057.207/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I. ASSIS DOS SANTOS &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECNO VIDROS VIDRACARIA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MOISES LUPION</b>	NÚMERO <b>305</b>	COMPLEMENTO <b>SALA C</b>
CEP <b>84.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>orgaconarapoti@terra.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3557-1412/ (43) 3557-1551</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 11:23:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

015  
D.

1 cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0 cm  
R\$ 12.351,00 cada Total R\$ 12.351,00

3 porta em vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco até a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm medindo 300,0x330,0 cm  
R\$ 5.390,00 cada Total R\$ 16.170,00

ESCOLA ANTONIO FANCHIN

2 porta em vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco até a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de proteção 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão com tubo 5x10cm medindo 230,0x560,0 cm  
R\$ 12.666,00 cada Total R\$ 25.332,00

1 cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0 cm  
R\$ 6.860,00 cada Total R\$ 6.860,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$ 192.172,00

JAGUARAIVA 23 DE JULHO DE 2021



**CNPJ 13.206.938/0001-04**  
MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
AV. GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL,  
Nº 1318  
VILA PINHEIRO  
CEP 84200-000

JAGUARIAÍVA

PARANÁ



016  
7

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.206.938/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIDRACARIA AQUARIUS JAGUARIAIVA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIDRACARIA AQUARIUS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL</b>	NÚMERO <b>1318</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3535-1585/ (43) 3535-1065</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 11:23:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

017  
7.

# IRLAN FERREIRA VIDRAÇARIA

CNPJ: 35.327.510/0001-52 AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 60, CENTRO

WENCESLAU BRAZ /PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

### CEMEI WALDEMAR

- 1-COBERTURA VIDRO INCOLOR 10MM 400,0X723,0 VALOR DE R\$ CADA 20.040,00
- 1-COBERTURA VIDRO INCOLOR 10MM 330,0X945,0 VALOR DE R\$ 22.100,00 CADA
- 4- JANELAS DE VIDRO INCOLOR 10MM 150X280,0 2.379,00 CADA  
VALOR DE R\$ 9.516,00

### CEMEI LAGOÃO

- 2 PORTA DE VIDRO INCOLOR 10MM 225X194 2.795,00 CADA R\$ 5.590,00

### MARIA DE LOURDES

- 2 CONJUNTO DE FIXO JANELA VIDRO TEMPERADO 243X655,0 R\$ 7.644,00 CADA  
VALOR R\$ 15.288,00
- 4 CONJUNTO JANELA E FIXO INCOLOR 10MM 254X360 CD 4.598,00 R\$ 18.392,00
- 2 PORTA INCOLOR 10MM 240X570 R\$ 12.252,50 24.505,00
- COBERTURA INCOLOR 10MM 230,0 X777,0 R\$ 10.660,00

### ESCOLA DALVA DE AZEVEDO

- 2 PORTA DE VIDRO INCOLOR 10MM 215X169 CAD 3.185,00 R\$ 6.370,00

### ESCOLA JULIO DE MESQUITA FILHO

- 2 PORTA INCOLOR 10MM 273X526 CADA 14.662,70 R\$ 29.325,40
- 3 PORTA INCOLOR 10MM 250X144 CADA 2.882,10R\$ 8.646,30
- 2 PORTA INCOLOR 10MM 298,0X144 CADA 3.294,20 R\$ 6.588,40
- 1 PORTA INCOLOR 10MM 220X103 R\$ 2.707,90

### ESCOLA ELZA

- 1-COBERTURA INCOLOR 10MM 270X844 R\$ 16.056,30
- 3 PORTA DE VIDRO INCOLOR 10MM 300X330 CADA 7.007,00 R\$ 21.021,00

### ESCOLA ANTONIO FANCHIN

- 2-PORTA DE VIDRO INCOLOR 10MM CADA 16.465,80 R\$ 32.931,60
- COBERTURA DE VIDRO INCOLOR 230X560,0 10MM R\$ 8.918,00

IRLAN FERREIRA  
CNPJ 35.327.510/0001-52  
IRLAN FERREIRA VIDRAÇARIA  
& CIA LTDA

Av. presidente getulio vargas 60, Cent  
CEP 84.950-000 wenceslau -PR

Arapoti 23 de julho de 2021



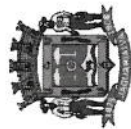
018  
D.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.327.510/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIDRACARIA ALIANCA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA</b>	NÚMERO <b>309</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TOYOKI</b>	MUNICÍPIO <b>WENCESLAU BRAZ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAIRLAN161@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9649-7202</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 11:24:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/08/2021 até 16/08/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b>2725875 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio</b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	1,000	15695,0000	15695,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	1,000	18834,0000	18834,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	1,000	20040,0000	20040,0000	Não
						Preço Médio -->	18189,6700	18189,6700	
<b><u>Material:</u></b> <b>2725876 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio</b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	2	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	1,000	17000,0000	17000,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	2	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	1,000	20400,0000	20400,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	2	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	1,000	22100,0000	22100,0000	Não
						Preço Médio -->	19833,3300	19833,3300	
<b><u>Material:</u></b> <b>2725877 - Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com</b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	3	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	4,000	1830,0000	7320,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	3	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	4,000	2196,0000	8784,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	3	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	4,000	2379,0000	9516,0000	Não
						Preço Médio -->	2135,0000	8540,0000	
<b><u>Material:</u></b> <b>2725878 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio</b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	4	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	1,000	2150,0000	2150,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	4	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	1,000	2580,0000	2580,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	4	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	1,000	2795,0000	2795,0000	Não
						Preço Médio -->	2508,3300	2508,3300	

019  
D



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2725879 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio</u></b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	5	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	1,000	2150,0000	2150,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	5	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	1,000	2580,0000	2580,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	5	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	1,000	2795,0000	2795,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2508,3300</b>	<b>2508,3300</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2725880 - Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com</u></b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	6	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	2,000	5880,0000	11760,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	6	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	2,000	7056,0000	14112,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	6	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	2,000	7644,0000	15288,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6860,0000</b>	<b>13720,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2725881 - Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com</u></b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	7	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	4,000	3537,0000	14148,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	7	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	4,000	4244,4000	16977,6000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	7	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	4,000	4598,0000	18392,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4126,4700</b>	<b>16505,8800</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2725882 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de</u></b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	8	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	2,000	9425,0000	18850,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	8	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	2,000	11310,0000	22620,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	8	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	2,000	12252,0000	24504,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>10995,6700</b>	<b>21991,3400</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2725883 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio</u></b>									
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	9	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	1,000	8200,0000	8200,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	9	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	1,000	9840,0000	9840,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	9	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	1,000	10660,0000	10660,0000	Não

020

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9566,6700</b>	<b>9566,6700</b>

**Material:** **2725884 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	10	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	2,000	2450,0000	4900,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	10	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	2,000	2940,0000	5880,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	10	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	2,000	3185,0000	6370,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2858,3300</b>	<b>5716,6600</b>

**Material:** **2725885 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	11	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	2,000	11279,0000	22558,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	11	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	2,000	13543,8000	27087,6000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	11	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	2,000	14662,7000	29325,4000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>13161,8300</b>	<b>26323,6600</b>

**Material:** **2725886 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas,**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	12	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	3,000	2217,0000	6651,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	12	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	3,000	2660,4000	7981,2000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	12	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	3,000	2882,1000	8646,3000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2586,5000</b>	<b>7759,5000</b>

**Material:** **2725887 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas,**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	13	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	2,000	2534,0000	5068,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	13	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	2,000	3408,8000	6817,6000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	13	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	2,000	3294,2000	6588,4000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3079,0000</b>	<b>6158,0000</b>

**Material:** **2725888 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	14	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	1,000	2083,0000	2083,0000	Sim ***
----------	------------	------------	----	--	---	-------	-----------	-----------	---------

021



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	14	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	1,000	2499,6000	2499,6000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	14	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	1,000	2707,9000	2707,9000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2430,1700</b>	<b>2430,1700</b>	

**Material:** **2725889 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	15	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	1,000	12351,0000	12351,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	15	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	1,000	14821,2000	14821,2000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	15	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	1,000	16056,3000	16056,3000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>14409,5000</b>	<b>14409,5000</b>	

**Material:** **2725890 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	16	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	3,000	5390,0000	16170,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	16	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	3,000	6468,0000	19404,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	16	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	3,000	7007,0000	21021,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6288,3300</b>	<b>18864,9900</b>	

**Material:** **2725891 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	17	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	2,000	12666,0000	25332,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	17	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	2,000	15199,2000	30398,4000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	17	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	2,000	16465,8000	32931,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>14777,0000</b>	<b>29554,0000</b>	

**Material:** **2725892 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio**

229/2021	11/08/2021	11/10/2021	18	MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	-	1,000	6860,0000	6860,0000	Sim ***
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	18	I. ASSIS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	-	1,000	8232,0000	8232,0000	Não
229/2021	11/08/2021	11/10/2021	18	IRLAN FERREIRA DA ROSA VIDRACARIA	-	1,000	8918,0000	8918,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8003,3300</b>	<b>8003,3300</b>	

**Preço Médio Total -->** **144317,4600** **232583,3600**

022  
☺



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

023

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

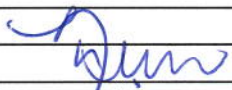
### FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Secretaria de Planejamento

Solicito o Bloqueio/Indicação de Conta, para prestação de serviços para confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidro, visando atender as necessidades da Secretaria Mun. de Educação, conforme solicitação através do Processo nº 7100/2021.

Valor: R\$ 232.583,36

16/08/2021

  
Deneval Bueno Neto  
Depto de Compras e Licitações







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

024  
7

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Protocolo nº 7100/2021**

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação  
Contratação de prestação de serviços para confecção e instalação de  
Coberturas, portas e paredes de vidro.

### **10 - Secretaria de Educação cultura e Esportes**

#### **2.004 - Manutenção de Educação Infantil**

**170** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros.

Fonte de Recurso : **1102/ 103/ 104**

#### **2.043 - Manutenção de Ensino Fundamental**

**182** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros.

Fonte de Recurso: **102/ 103**

31/08/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 123 /21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
fone: 3535-9405



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

025  
7.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>Processo Administrativo:</b>	201/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Forma de Julgamento:</b>	Menor Preço
<b>Forma de Pagamento:</b>	30 DIAS
<b>Prazo de Entrega:</b>	12 meses
<b>Local de Entrega:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
<b>Vigência:</b>	12
<b>Objeto da Licitação:</b>	Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços visando a confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Observações:</b>	

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm	UNI	1	18.189,67
2	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm	UNI	1	19.833,33
3	Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm	UNI	4	8.540,00
4	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm	UNI	1	2.508,33
5	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm	UNI	1	2.508,33
6	Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	2	13.720,00
7	Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	4	16.505,88
8	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com	UNI	2	21.991,34





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

026  
J.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 201/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços visando a confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Observações:**

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
	película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm			
9	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm	UNI	1	9.566,67
10	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm	UNI	2	5.716,66
11	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	2	26.323,66
12	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, medindo 250,0x144,0cm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	3	7.759,50
13	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	2	6.158,00
14	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm	UNI	1	2.430,17
15	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de	UNI	1	14.409,50



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

027  
D.

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 201/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 12 meses  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE  
**Vigência:** 12  
**Objeto da Licitação:** Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços visando a confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Observações:**

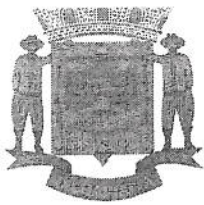
	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
16	segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, medindo 300,0x330,0cm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	3	18.864,99
17	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, medindo 230,0x560,0cm, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNI	2	29.554,00
18	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm	UNI	1	8.003,33

**Total Previsto: 232.583,36**

Jaguariaíva, 23 de Setembro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

028

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivão II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

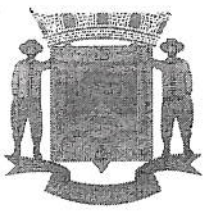
**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivão I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**EM 30/03/2021**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

029  
J

## **GABINETE DA PREFEITA**

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

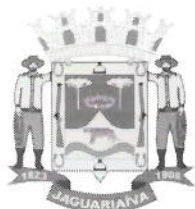
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

030  
9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**

**Processo Administrativo Nº 201/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 329/2021 que regulamenta no Município de Jaguariaíva, o Pregão na forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 08 de outubro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h29min do dia 08 de outubro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência:

1.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

031

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.004 –Manutenção da Educação Infantil

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: 102/103/104

Projeto/Atividade: 2.043 –Manutenção Do Ensino Fundamental

(182) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: 102/103

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

032  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

**4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

033  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

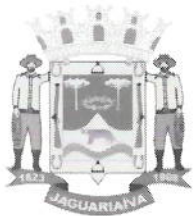
034

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

035

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

036

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública seguirá o que estabelece o Decreto 10.024 e poderá ter o encerramento **ABERTO** (10 minutos de disputa e prorrogações sucessivas de 2 minutos), ou **ABERTO E FECHADO** (15 minutos de disputa, depois um mini-randômico de até 10 minutos e por fim 5 minutos para as etapas **FECHADO 1** e **FECHADO 2**, seguindo critérios específicos para cada fase fechada supracitada).
- 7.10. Facultado ao Pregoeiro optar por uma das duas formas conforme o objeto e a quantidade de lotes do processo, findo os quais será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

037  
3

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

038  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

039

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

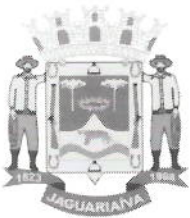
8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

040

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).
- 9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

041

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

042  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

043

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

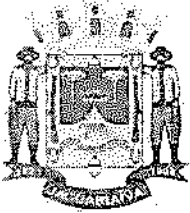
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

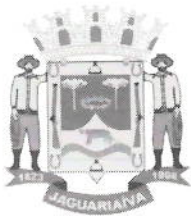
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

043

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
  - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

045

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

046

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 20.1.6. não mantiver a proposta;
  - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

047  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

048  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

049  
3

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL;**
  - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
  - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
  - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Unificada;**
  - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato/Ata de Registro;**

Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

050

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO I

### PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### 1- OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto o **Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.**

#### 2- DA JUSTIFICATIVA

##### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Justifica-se a solicitação, para realizar a substituição e novas instalações de portas e coberturas que estão desgastadas pela ferrugem e demais ações do tempo, adequando assim os espaços escolares tornando-os mais eficientes e modernos.

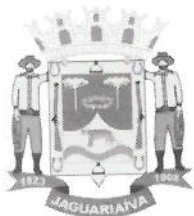
#### 3- DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado de R\$ 232.583,36 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

#### 4- DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALORUNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm	18.189,67	18.189,67
2	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm	19.833,33	19.833,33
3	4	Und	Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm	2.135,00	8.540,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

051

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm	2.508,33	2.508,33
5	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm	2.508,33	2.508,33
6	2	Und	Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm	6.860,00	13.720,00
7	4	Und	Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm	4.126,47	16.505,88
8	2	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm	10.995,67	21.991,34
9	1	Und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm	9.566,67	9.566,67
10	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm	2.858,33	5.716,66
11	2	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm	13.161,83	26.323,66
12	3	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm	2.586,50	7.759,50





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

052

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm	3.079,00	6.158,00
14	1	Und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm	2.430,17	2.430,17
15	1	und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm	14.409,50	14.409,50
16	3	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm	6.288,33	18.864,99
17	2	und	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm	14.777,00	29.554,00
18	1	und	Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm	8.003,33	8.003,33

Valor Total R\$ 232.583,36 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)

### **OBSERVAÇÕES:**

- Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.
- Os serviços deverão ser **realizados imediatamente** após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho.
- A empresa vencedora deverá vistoriar os locais e confirmar as medições necessárias.**
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

053

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- e) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

### 5- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

### 6- DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12 (doze) meses conforme Contrato Prestação de Serviços/Registro de Preços.

### 7- DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia de Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho. A Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

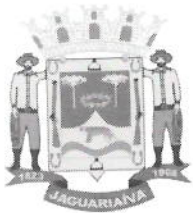
### 8- LOCAL DE ENTREGA

Com relação aos serviços, os mesmos deverão ser efetuados no local indicado pelo solicitante.

### 9- FISCAL DO CONTRATO

Rosane S. Machado  
Diretora Administrativo Estrutural  
RG 47XXXXX1 – CPF961XXXXXX04





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

054

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 125/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3.** Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

##### 1.2.2. Regularidade Fiscal



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

055

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

### 1.2.2.2. Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) **Declaração Conjunta conforme ANEXO VII, assinada por representante legal;**

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

**a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

### 1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

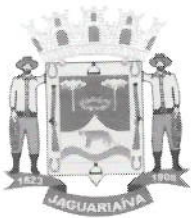
056  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito a Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

057

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 125/2021

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 125/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

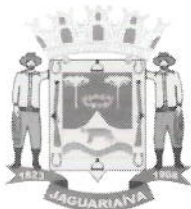
#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

#### LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

058

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO IV

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

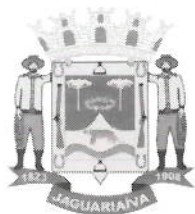
<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

059

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

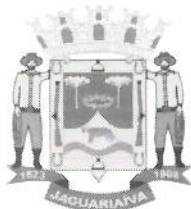
Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

060

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**

Pregão Eletrônico Nº 125/2021 – Pag. 31 de 43





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

061

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.  
Local e data:

\_\_\_\_\_

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

062

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

#### DECLARAÇÃO

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

063  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO VII

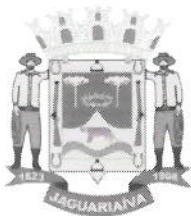
#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná

#### **DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, **que conhecemos todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

064  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail:

Telefone: ()

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

065

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. Alcione Lemos, brasileira, portador do RG nº. ...., e CPF nº. ...., residente e domiciliado na ....., nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRC nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. XXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. XXXX, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

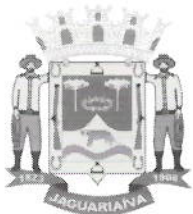
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

066

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

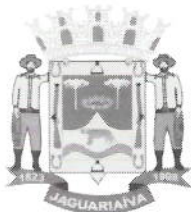
Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

## CLÁUSULA SEXTA – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A prestação de serviço será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ordem ou solicitação.

## CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

067

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

068

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

**a)** Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho.

**b)** A empresa vencedora também deverá prestar serviço mecânica elétrica, em local indicado pelo solicitante, podendo ser em: estradas, distritos e zona rural, podendo ser estes locais em que os veículos estejam executando suas atividades e, por motivo de força maior não possam se deslocar até o pátio da Garagem.

**c)** Caso ocorra a indisponibilidade do atendimento nas dependências do Departamento de Garagem e Oficina, ou local de atividade do equipamento (local de serviço) é que será expedida autorização de serviço, emitida pelo solicitante, para realização do serviço no veículo na oficina da contratada.

**d)** Nos casos em que seja necessário o traslado dos veículos até a oficina da contratada, este ocorrerá por conta da mesma, sob sua inteira responsabilidade, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, especialmente, quando seus empregados prepostos estiverem conduzindo os veículos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

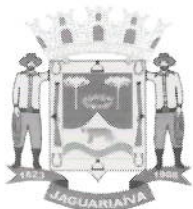
a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

069  
J.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 070  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 94227  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 125/2021

Processo Licitatório Nº 201/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

071

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

072  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº xxxxx.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº xxxxx a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA      EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeita Municipal**

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

073  
4

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

À

Procuradora do Município

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

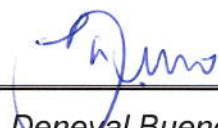
Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando o **Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico N° 125/2021**

**Processo Administrativo N° 201/2021**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

074  
D

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021 – P.E. Nº 125-2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**ASSUNTO: Confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidro**

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer objetivando a Confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidro, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

075  
2

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

076  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

077  
g

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

078  
G.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

079  
7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

*(...)*

*§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.*

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

080  
D.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 23 de setembro de 2021.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município



## EXTRATO DE CONTRATO (\*)

Contrato: 113/2021  
Tomada de Preços: 017/2021  
Processo: 105/2021  
Data de Assinatura do Contrato: 27 de Agosto de 2021.  
Contratante: Município de Iporã, Estado do Paraná.  
Contratada: Sotram-Constructora e Terraplenagem Ltda  
Domicílio Legal: Pr 323, Km 326, Perobal-Pr  
Cnpj: 67.156.943/0002-60  
Objeto: Sob Regime de Empreitada Global da Presente Obra Objetivando A Contratação de Empresa Para A Execução Sob Regime de Empreitada Global, da Obra de Recapeamento Asfáltico Em Cbuq de Trechos das Ruas Campo Sales, Getúlio Vargas, Pedro Álvares Cabral, Cristóvão Colombo, Pastor Nilson F. Braga e da Avenida Duque de Caxias Na Sede do Município de Iporã-Pr Objeto Vinculado Ao Contrato de Repasse Nº 1066402-75/2019 - Convênio Nº 887307 - Programa de Planejamento Urbano/Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal.  
Valor: R\$- Pela Execução dos Serviços Objeto Deste Contrato O Contratante Pagará à Contratada O Valor de R\$ 1.565.174,10 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos)  
Prazo de Vigência: O Prazo de Vigência do Contrato Terá Início Na Data de Suas Assinaturas e Final Previsto Para 27/01/2022.  
Foro: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 09/09/2021, seção 3, pág. 264, com incorreção no original.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

Objeto: Aquisição de Rolo Compactador Novo, Arado Aiveca Novo e Plantadeira e Adubadora Nova, Conforme Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº. 901445/2020, Celebrado Entre A União, Por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa e O Município de Itaguajé - Pr, Conforme Pregão Eletrônico Nº 024/2021, Processo Licitatório 83/2021, Empresa Elaine Aparecida Savegnago Martinelli Epp, inscrita no Cnpj/MF sob N.º 35.411.366/0001-38, vencedora do Lote 03 No Valor de R\$ 108.600,00. A Vigência Se Inicia Na Data de 22/09/2021, por 12 meses.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, ARADO AIVECA NOVO E PLANTADEIRA E ADUBADORA NOVA, CONFORME CONVENIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 901445/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMEDIÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PR, Conforme Pregão Eletrônico nº 024/2021, Processo Licitatório 83/2021, Empresa SANTIAGO COMERCIO AGRICOLA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.441.994/0001-66, vencedora do lote 02 no valor de R\$ 23.000,00. A vigência se inicia na data de 22/09/2021, por 12 meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

OBJETO: Contratação Empresa Especializada Serviço de Limpeza do Município de Jaguariaiva, Incluindo a Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos até a Destinação Final e Serviço de Varrição das Vias Públicas. Abertura da Licitação: revogada. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praca Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (41) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 23 de setembro de 2021.  
VINICIUS WEIGERT  
Presidente Da Comissão De Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários. Recebimento Das Propostas: Das 15h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 07 de outubro de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08h30min às 08h59min do dia 07 de outubro de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 07 de outubro de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Recebimento Das Propostas: Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 08 de outubro de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08h01min às 08h29min do dia 08 de outubro de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

OBJETO: Aquisição de Uniforme Eletricitista NR10 Risco ATPV, Coletes para a Defesa Civil, Jaquetas e Tonfa, atendendo as necessidades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Logística e Guarda Municipal. Recebimento Das Propostas: Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 10h00min às 10h29min do dia 08 de outubro de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 10h30min do dia 08 de outubro de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Legging, Suéter e Boné para complementação ao uniforme escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 27 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 11 de outubro de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 08h31min às 08h59 do dia 11 de outubro de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços:

às 09h00min do dia 11 de outubro de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva-PR, 23 de setembro de 2021.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - UASG 987657-SRP

OBJETO: Aquisição de equipamentos tecnológicos para utilização nas instituições escolares da Rede Municipal de Ensino conforme condições, quantidades e exigências.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 08/10/2021 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
DATA DA SESSÃO: 20/10/2021 às 14:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.361.375,09 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos).  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa-PR, 23 de setembro de 2021.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Esportivos para a Quadra de Esportes do "Ginásio Poliesportivo Juarez Brendle Filho" na Lapa-PR.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 08/10/2021 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
DATA DA SESSÃO: 21/10/2021 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 68.058,76 (sessenta e oito mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa-PR, 23 de setembro de 2021.  
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 26 de outubro de 2021, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para construção de muro de arrimo e muro de divisa na Escola Municipal Doutor Manoel Pedro, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 66.704,89 (sessenta e seis mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).  
Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa-PR, 23 de setembro de 2021.  
THAIS CRISTINA SUPLYCI CASTILHO  
Pela Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Lavanderia Hospitalar para Maternidade Municipal Humberto Carrano.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/10/2021 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
DATA DA SESSÃO: 15/10/2021 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 179.170,00 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta reais).  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa-PR, 23 de setembro de 2021.  
APARICIO LEVI DE QUEVEDO  
Pregoeiro

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2021  
O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do OBJETO do Edital de Credenciamento 002/2021, publicado na edição 2332 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/08/2021, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

1. Objeto:  
Onde se lê:  
O presente edital tem por objeto a Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte de Pacientes, exclusivamente ao município da Lapa-PR, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Leia-se:  
O presente edital tem por objeto a Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte de Pacientes, para Curitiba e Região Metropolitana, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lapa-PR, 20 de agosto de 2021.  
THAIS CRISTINA SUPLYCI CASTILHO  
Pela Comissão Permanente de Licitações





082  
J

Recebimento e abertura das propostas: até às 13h00min do dia 08/10/2021.  
Sessão pública/lances: após análise das propostas.  
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites [www.transparencia.irati.pr.gov.br](http://www.transparencia.irati.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 987607.

**Irati, 23 de setembro de 2021.**  
**Jorge David Derbli Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

140204/2021

## Itapejara D'Oeste

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 07 (sete) de Outubro de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de ônibus, modelo escolar a ser utilizado no transporte escolar dos alunos da rede municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 07 (sete) de Outubro de 2021. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 077/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

**Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2021.**  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

140034/2021

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 07 (sete) de Outubro de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de ônibus, modelo escolar a ser utilizado no transporte escolar dos alunos da rede municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 07 (sete) de Outubro de 2021. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 078/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

**Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2021.**  
**Vladimir Lucini**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Decreto Nº 001/2021**

140035/2021

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 15h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 07 de outubro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 07 de outubro de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 07 de outubro de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

**Jaguariaíva, 21 de setembro de 2021.**  
**DENEVAL BUENO NETO**  
**Pregoeiro**

140014/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 08 de outubro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h29min do dia 08 de outubro de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).

**Jaguariaíva, 23 de setembro de 2021.**  
**DENEVAL BUENO NETO**  
**Pregoeiro**

140015/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

**OBJETO:** Aquisição de Uniforme Eletricista NR10 Risco ATPV, Coletes para a Defesa Civil, Jaquetas e Tonfa, atendendo as necessidades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Logística e Guarda Municipal.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min às 10h29min do dia 08 de outubro de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min do dia 08 de outubro de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

**Jaguariaíva, 23 de setembro de 2021.**  
**DENEVAL BUENO NETO**  
**Pregoeiro**

140017/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Legging, Suéter e Boné para complementação ao uniforme escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 27 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 11 de outubro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 11 de outubro de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 11 de outubro de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

**Jaguariaíva, 23 de setembro de 2021.**  
**DENEVAL BUENO NETO**  
**Pregoeiro**

139845/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INCLUINDO A COLETA E SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSBORDO OS SÓLIDOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DAS VIAS PÚBLICAS. **ABERTURA DA**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
**Jaguariaíva, 23 de setembro de 2021.**  
**ICIUS WEIGERT**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

140211/2021

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**599203121**

Documento emitido em 24/09/2021 09:38:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11023 | 24/09/2021 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

140014/2021





083  
7

• Como Secretária:  
SUZANA LIMA VILHIA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.762-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXXXX.719-91.

• Como Representante do Departamento de Esporte - SMECEL:  
ANDRESSA LIMA VILHIA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.904-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXXXX.569-90.

• Como Representante do Departamento de Educação - SMECEL:  
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Pedagógica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXXXX.809-00.

• Como Representante do Departamento de Cultura - SMECEL:  
FLAVIA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.304-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXXXX.859-09.

• Como Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:  
TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Programas e Projetos Governamentais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.904-79.

• Como Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:  
ROSANA ARAUJO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.806-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.279-80.

• Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:  
CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALSCHMIDT, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.363-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.949-07.

• Como Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:  
JACKSON LUIS FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.718-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.249-94.

• Como Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:  
RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.729-39.

• Como Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:  
CAMILA ROLIM DE MOURA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.229-60.

• Como Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:  
RENATA POMPEO DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº XXXX.729-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.389-40.

Artigo 2º. A Comissão é de caráter deliberativo, a qual deverá elaborar os regulamentos, atualizar e homologar as inscrições/cadastros, criar editais, autorizar transações financeiras, fiscalizar os beneficiários, administrar a Plataforma Mais Brasil e realizar a Prestação de Contas.

Artigo 3º. A Comissão deverá gerir os recursos de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.864, bem como formular critérios locais para concessão de subsídio mensal definido no inciso II do artigo 2º, da referida Lei e elaboração de editais para fomento descritos no inciso III do artigo 2º, da mesma Lei.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4 da Lei Municipal nº 2185/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº 319/2020.  
Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.  
Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.  
Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 564/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 6º, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva-PR. Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTR, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-3638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 091417/2021, do cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nomeado que fora através do Decreto nº. 051/2019, o Senhor MATEUS VAZ MIRANDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.488-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-37.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se, Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em softwares, nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licença de uso de programas, sem limite de usuários.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 07 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h59min do dia 07 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h00min do dia 08 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 08h29min do dia 08 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

OBJETO: Aquisição de Uniforme Eletrocista NR10 Risco ATPV, Coletes para a Defesa Civil, Jaquetas e Tonfa, atendendo as necessidades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Logística e Guarda Municipal.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 24 de setembro de 2021 às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min às 10h29min do dia 08 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 08 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS observando a eventual aquisição de Legging, Sueter e Boné para complementação ao uniforme escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 27 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 11 de outubro de 2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 11 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E SERVIÇO DE VARrição DAS VIAS PÚBLICAS, ABERTURA DA LICITAÇÃO revogada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sala a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Odeio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariáiva, 23 de setembro de 2021.

VINICIUS WEIGERT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021.

OBJETO: Contratação de serviços para Acabamento Institucional especializado em serviços ambulatoriais de saúde mental, para cumprimento de verificação exarada nos autos nº 0052531-39.2017.8.16.0100. CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA CNPJ: 10.611.072/0001-29 Valor: R\$ 24.000,00. Data de Homologação: 23/09/2021



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, representando os Presidentes das Comissões Permanentes de Legislação, Jurídica e Redação, e de Economia, Finanças e Orçamento, com base nos Artigos 27, 28, 46, 49, e 55, do Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVIVAM, os Servidores Públicos deste Município de Jaguariáiva, dos quais devem delegar a presença em suas representações, incluindo:

- Exma. Senhora Prefeita Municipal;
- Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva (SINDSERV);
- Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMU);
- Ilmo. Sr. Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

E, a quem possa interessar, observando o limite de 90% (noventa por cento) de capacidade interna de lugares no Plenário da Câmara Municipal, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre o Projeto de Lei nº 56/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja síntese versa: "Instaurar o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jaguariáiva-PR, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e inativos pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar, e dá outras providências".

Conforme data e horário abaixo:

Data: 27 de setembro de 2021 (segunda-feira)  
Hora: A partir das 18h00min, início  
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Priscillo Aldo Sampaio Rbs, nº 232, Cidade Alta.

JAGUARIÁIVA, em 23 de setembro de 2021.

Vereador José Marcos Pessa Filho  
Presidente da Câmara Municipal



084  
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**  
Processo Administrativo Nº 201/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 24/09/2021 11:05:39

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: Und Val. Ref.: 18.189,67

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	glass vidros / temperado	18.189,67
PARTICIPANTE 079	próprio / próprio	18.189,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: Und Val. Ref.: 19.833,33

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	glass vidros / temperado	19.833,33
PARTICIPANTE 023	próprio / próprio	19.833,00

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 4 Unidade: Und Val. Ref.: 2.135,00

Descrição: Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	glass vidros / temperado	2.135,00
PARTICIPANTE 080	próprio / próprio	2.134,90

**LOTE 4**

**Item: 4** Quant.: 1 Unidade: Und Val. Ref.: 2.508,33

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado , medindo 225,0x194,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	glass vidros / temperado	2.508,33
PARTICIPANTE 073	próprio / próprio	2.508,00

**LOTE 5**

**Item: 5** Quant.: 1 Unidade: Und Val. Ref.: 2.508,33

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	glass vidros / temperado	2.508,33
PARTICIPANTE 083	próprio / próprio	2.508,00

085  
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**LOTE 6**

**Item: 6** Quant.: 2 Unidade: Und Val. Ref.: 6.860,00

Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	glass vidros / temperado	6.860,00
PARTICIPANTE 071	próprio / próprio	6.860,00

**LOTE 7**

**Item: 7** Quant.: 4 Unidade: Und Val. Ref.: 4.126,47

Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	glass vidros / temperado	4.126,47
PARTICIPANTE 029	próprio / próprio	4.126,00

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 2 Unidade: Und Val. Ref.: 10.995,67

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	glass vidros / temperado	10.995,67
PARTICIPANTE 049	próprio / próprio	10.995,50
PARTICIPANTE 092	OURO VIDROS	10.885,71

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 1 Unidade: Und Val. Ref.: 9.566,67

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	glass vidros / temperado	9.566,67
PARTICIPANTE 027	próprio / próprio	9.566,50

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 2 Unidade: und Val. Ref.: 2.858,33

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	glass vidros / temperado	2.858,33
PARTICIPANTE 093	próprio / próprio	2.858,00

**LOTE 11**

**Item: 11** Quant.: 2 Unidade: Und Val. Ref.: 13.161,83



086  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	glass vidros / temperado	13.161,83
PARTICIPANTE 011	próprio / próprio	13.161,50
PARTICIPANTE 062	OURO VIDROS	13.030,21

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 3 Unidade: Und Val. Ref.: 2.586,50

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	glass vidros / temperado	2.586,50
PARTICIPANTE 009	próprio / próprio	2.586,00

**LOTE 13**

**Item: 13** Quant.: 2 Unidade: und Val. Ref.: 3.079,00

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	glass vidros / temperado	3.079,00
PARTICIPANTE 005	próprio / próprio	3.078,00

**LOTE 14**

**Item: 14** Quant.: 1 Unidade: Und Val. Ref.: 2.430,17

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	glass vidros / temperado	2.430,17
PARTICIPANTE 017	próprio / próprio	2.430,00

**LOTE 15**

**Item: 15** Quant.: 1 Unidade: und Val. Ref.: 14.409,50

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	glass vidros / temperado	14.409,50
PARTICIPANTE 041	próprio / próprio	14.409,00

**LOTE 16**

**Item: 16** Quant.: 3 Unidade: und Val. Ref.: 6.288,33

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm

087  
7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 090	glass vidros / temperado	6.288,33
PARTICIPANTE 080	próprio / próprio	6.288,00

**LOTE 17**

**Item: 17**      Quant.: 2      Unidade: und      Val. Ref.: 14.777,00

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 003	glass vidros / temperado	14.777,00
PARTICIPANTE 081	próprio / próprio	14.776,00
PARTICIPANTE 057	OURO VIDROS	14.629,23

**LOTE 18**

**Item: 18**      Quant.: 1      Unidade: und      Val. Ref.: 8.003,33

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 096	glass vidros / temperado	8.003,33
PARTICIPANTE 089	próprio / próprio	8.003,00



088  
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021  
Processo Administrativo Nº 201/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 24/09/2021 11:05:39

TOTAL DO PROCESSO: 225.802,78

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904** 34.650.784/0001-15 177.931,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 079 18.180,00 **Total: 18.180,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 18.180,00** Total Item: 18.180,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 023 19.500,00 **Total: 19.500,00**

Item: 2 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 19.500,00** Total Item: 19.500,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 080 2.100,00 **Total: 8.400,00**

Item: 3 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 8.400,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 073 2.500,00 **Total: 2.500,00**

Item: 4 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.500,00** Total Item: 2.500,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 083 2.498,00 **Total: 2.498,00**

Item: 5 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.498,00** Total Item: 2.498,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 071 6.850,00 **Total: 13.700,00**

Item: 6 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.850,00** Total Item: 13.700,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 029 4.100,00 **Total: 16.400,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 7	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 4.100,00</b>		Total Item: 16.400,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 027	9.500,00	<b>Total: 9.500,00</b>
Item: 9	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 9.500,00</b>		Total Item: 9.500,00	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 093	2.850,00	<b>Total: 5.700,00</b>
Item: 10	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 2.850,00</b>		Total Item: 5.700,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 011	11.997,00	<b>Total: 23.994,00</b>
Item: 11	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 11.997,00</b>		Total Item: 23.994,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 009	2.580,00	<b>Total: 7.740,00</b>
Item: 12	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 2.580,00</b>		Total Item: 7.740,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 005	3.075,00	<b>Total: 6.150,00</b>
Item: 13	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 3.075,00</b>		Total Item: 6.150,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 017	2.429,00	<b>Total: 2.429,00</b>
Item: 14	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 2.429,00</b>		Total Item: 2.429,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 041	14.400,00	<b>Total: 14.400,00</b>
Item: 15	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 14.400,00** Total Item: 14.400,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 080 6.280,00 **Total: 18.840,00**

Item: 16 Unidade: und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 6.280,00** Total Item: 18.840,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 089 8.000,00 **Total: 8.000,00**

Item: 18 Unidade: und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 8.000,00** Total Item: 8.000,00

**ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME** **24.126.605/0001-91** **47.871,78**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 092 10.445,89 **Total: 20.891,78**

Item: 8 Unidade: Und Marca: OURO VIDROS Modelo:

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 10.445,89** Total Item: 20.891,78

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 057 13.490,00 **Total: 26.980,00**

Item: 17 Unidade: und Marca: OURO VIDROS Modelo:

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 13.490,00** Total Item: 26.980,00

---

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

## PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**  
Processo Administrativo Nº 201/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 24/09/2021 11:05:39

TOTAL DO PROCESSO: **177.931,00**

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904**

**34.650.784/0001-15**

### LOTE 1

Item: 1	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 18.180,00**                      Total Item: 18.180,00

### LOTE 2

Item: 2	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 19.500,00**                      Total Item: 19500,00

### LOTE 3

Item: 3	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 2.100,00**                      Total Item: 8.400,00

### LOTE 4

Item: 4	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 2.500,00**                      Total Item: 2.500,00

### LOTE 5

Item: 5	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 2.498,00**                      Total Item: 2.498,00



---

**LOTE 6**

---

Item: 6	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 6.850,00**                      Total Item: 13.700,00

---

**LOTE 7**

---

Item: 7	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm

Quantidade: 4                      **Valor Unit.: 4.100,00**                      Total Item: 16.400,00

---

**LOTE 9**

---

Item: 9	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 9.500,00**                      Total Item: 9.566,50

---

**LOTE 10**

---

Item: 10	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio
----------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 2.850,00**                      Total Item: 5.700,00

---

**LOTE 11**

---

Item: 11	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
----------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm

Quantidade: 2                      **Valor Unit.: 11.997,00**                      Total Item: 23.994,00

Handwritten signature or mark.

---

**LOTE 12**

Item: 12      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm

Quantidade: 3      **Valor Unit.: 2.580,00**      Total Item: 7.740,00

---

**LOTE 13**

Item: 13      Unidade: und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm

Quantidade: 2      **Valor Unit.: 3.075,00**      Total Item: 6.150,00

---

**LOTE 14**

Item: 14      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 2.429,00**      Total Item: 2.429,00

---

**LOTE 15**

Item: 15      Unidade: und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 14.400,00**      Total Item: 14.400,00

---

**LOTE 16**

Item: 16      Unidade: und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm

Quantidade: 3      **Valor Unit.: 6.280,00**      Total Item: 18.840,00

---





Antonio Alcioni Araujo Junior ME  
CNPJ: 34.650.784/0001-15  
Rua Wadeco Krupa 444 Campo Largo Pr.  
EMAIL: [jlvidrosereformas@gmail.com](mailto:jlvidrosereformas@gmail.com)

<b>LOTE 18</b>				<b>Total: 8.000,00</b>
Item: 18	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm				
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 8.000,00</b>		Total Item: 8.000,00

Validade da proposta 60 dias

Campo largo, 08 de outubro de 2021

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO  
JUNIOR**

**94329176904:34650784000115**

Assinado de forma digital por ANTONIO  
ALCIONI ARAUJO JUNIOR

94329176904:34650784000115

Dados: 2021.10.08 10:29:44 -03'00'



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR  
NIRE: 41808436060 - CNPJ nº 34.650.784/0001-15**

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1973, empresário, residente e domiciliado à Rua Wadeco Krupa, nº 444, Casa, Jardim Busmayer, Campo Largo, Paraná, CEP 83.606-450, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5804443-1, expedida pela SSP-PR e CPF(MF) n.º 943.291.769-04; Empresário Individual que gira sob o nome empresarial de **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**, com sede e foro à Rua Wadeco Krupa, nº 444, Casa, Jardim Busmayer, Campo Largo, Paraná, CEP 83.606-450, com o Contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41808436060, constituída em 26/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.650.784/0001-15, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

**Clausula Primeira:** Fica consolidado o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR  
NIRE: 41808436060 - CNPJ nº 34.650.784/0001-15**

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1973, empresário, residente e domiciliado à Rua Wadeco Krupa, nº 444, Casa, Jardim Busmayer, Campo Largo, Paraná, CEP 83.606-450, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5804443-1, expedida pela SSP-PR e CPF(MF) n.º 943.291.769-04; Empresário Individual que gira sob o nome empresarial de **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**, com sede e foro à Rua Wadeco Krupa, nº 444, Casa, Jardim Busmayer, Campo Largo, Paraná, CEP 83.606-450, com o Contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41808436060, constituída em 26/08/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.650.784/0001-15.

**Cláusula Primeira:** O Empresário Individual gira como nome empresarial: **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira:** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Wadeco Krupa, nº 444, Casa, Jardim Busmayer, Campo Largo, Paraná, CEP 83.606-450.

**Cláusula Quarta:** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de esquadrias de metal; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços especializados para construção; comércio varejista de vidros; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades paisagísticas; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR  
NIRE: 41808436060 - CNPJ nº 34.650.784/0001-15**

**Cláusula Quinta:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta:** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

*E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.*

Campo Largo - PR, 08 de setembro de 2021.

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO  
JUNIOR**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94329176904	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 08:57 SOB Nº 20216074487.  
PROTOCOLO: 216074487 DE 08/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106652662. CNPJ DA SEDE: 34650784000115.  
NIRE: 41808436060. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.  
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



098  
7

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.650.784/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**J L COMERCIO DE VIDROS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R WADECO KRUPA</b>	NÚMERO <b>444</b>	COMPLEMENTO <b>CASA CASA</b>
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP <b>83.606-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BUSMAYER</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO LARGO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JLVIDROSEREFORMAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9647-0065</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**  
CNPJ: **34.650.784/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:16 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **34ED.D745.FC95.05E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

099  
3

3





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

010C  
D.

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 024985979-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.650.784/0001-15**  
Nome: **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 15/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

D.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

010  
J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
39129/2021

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 14786265 - ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR  
CNPJ/CPF: 34.650.784/0001-15  
Endereço: RUA WADECO KRUPA, 444  
Complemento: CASA  
Bairro: JARDIM BUSMAYER  
Cidade: Campo Largo - PR

[ FINALIDADE ]

ARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 16 de setembro de 2021.

J



010:  
D.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.650.784/0001-15**Razão Social:** ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**Endereço:** R WADECO KRUPA 444 CASA / JARDIM BUSMAYER / CAMPO LARGO / PR /  
83606-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2021 a 19/10/2021**Certificação Número:** 2021092001260623583545

Informação obtida em 30/09/2021 10:09:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

D.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.650.784/0001-15  
Certidão nº: 23012319/2021  
Expedição: 28/07/2021, às 16:55:37  
Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.650.784/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







010  
f  
j

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO  
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR  
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA  
JURAMENTADOS  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA  
JULIANA SCAPIN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR ME**

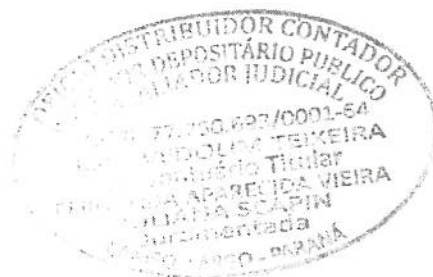
CNPJ 34.650.784/0001-15, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 08 de Setembro de 2021

*Fernanda Aparecida Vieira*  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA

Fernanda Aparecida Vieira  
Auxiliar Juramentada



Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.

f

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR			Protocolo: PRC2108298437
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808436060	CNPJ 34.650.784/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/08/2019	Início de Atividade 26/08/2019
<b>Endereço Completo</b> Rua WADECO KRUPA, Nº 444, CASA CASA, JARDIM BUSMAYER-Campo Largo/PR- CEP83606-450			
<b>Objeto</b> FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
<b>Capital</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 09/09/2021	<b>Número</b> 20216074487	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR</b> <b>Identidade:</b> XXXXX <b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>CPF:</b> 943.291.769-04 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2021, às 16:24:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **APC2AD1S**.



PRC2108298437

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





Antonio Alcioni Araujo Junior ME  
CNPJ: 34.650.784/0001-15  
Rua Wadeco Krupa 444 Campo Largo Pr.  
EMAIL: [jlvidrosereformas@gmail.com](mailto:jlvidrosereformas@gmail.com)

0106  
9

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para fins de participação no Pregão Eletrônico, declaramos que a empresa ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 34650784000115, **Inscrição no CAD/ICMS: 90908725-21** com sede Rua Wadeco Krupa - CAMPO LARGO PR, através de seu representante legal, está inserida na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

DECLARA, que até a data da abertura da licitação, está registrada como ME, EPP ou MEI, no Registro de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou CCMEI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

DECLARA igualmente, no que couber quando se tratar de MEI, que:

1. de seu capital social não participa outra pessoa jurídica;
2. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
3. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
4. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
5. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
6. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
7. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
8. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
9. não é resultante ou remanescente de decisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
10. não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Por fim, DECLARA, que está ciente de que a inverdade relativa às DECLARAÇÕES ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo largo 16 de setembro de 2021.

ANTONIO ALCIONI  
ARAUJO  
JUNIOR:94329176904

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALCIONI ARAUJO  
JUNIOR:94329176904  
Dados: 2021.09.17 08:06:55 -03'00

9

0107  
G

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR, SEDIADA NA RUA WADECO KRUPA Nº 444 CAMPO LARGO /PR CEP 83606450, INSCRITA NO CNPJ 34.650.784/0001-15, FORNECEU E INSTALOU DIVISORIAS EM TIPO NAVAL E DRAWOL, JANELAS E PORTAS EM VIDROS TEMPERADO, VIDROS COMUM, ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO,

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE FORMA SATISFATORIA, DESDE O SEU INICIO ATE PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE.

CAMPO LARGO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Devidor de Assinatura  
S. L. do Purunã

*Rondinelli Jose Araujo*

RRLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELES

RUA ANTONIO GABRIEL BASSO, Nº30

CAMPO LARGO PR

CNPJ 17.974.881/0001-18

**SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ**  
 Rua D. Pedro II, 5672 - São Lourenço - Balne Nova/PR  
 CEP: 83620971 - Telefone: (41) 36300395  
 Email: cartorio.sao Luiz do Purunã@gmail.com

Selo: NAWHx . DMwxj . mKEsR - epFeG . EXOML  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
 [0013898] - RONDINELLI JOSE ARAUJO

São Luiz do Purunã  
 12 de Novembro de 2019

Em test. *[Assinatura]* da Verdade  
 DEIVID WAGNER PRUCHE -  
 ESCRIVENTE




G





Antonio Alcioni Araujo Junior ME  
CNPJ: 34.650.784/0001-15  
Rua Wadeco Krupa 444 Campo Largo Pr.  
EMAIL: [jlvidrosereformas@gmail.com](mailto:jlvidrosereformas@gmail.com)

008  
7.

## PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**  
Processo Administrativo Nº 201/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 24/09/2021 11:05:39

TOTAL DO PROCESSO: **232.570,10**

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904** **34.650.784/0001-15** **232.570,10**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 079 **Total: 18.189,00**

Item: 1 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 5x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 18.189,00** Total Item: 18.189,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 023 **Total: 19.833,00**

Item: 2 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 19.833,00** Total Item: 19.833,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 080 **Total: 8.539,60**

Item: 3 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.134,90** Total Item: 8.539,60

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 073 **Total: 2.508,00**

Item: 4 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.508,00** Total Item: 2.508,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 083 **Total: 2.508,00**

Item: 5 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.508,00** Total Item: 2.508,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 071 **Total: 13.720,00**

Item: 6 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm

9.



Antonio Alcioni Araujo Junior ME  
CNPJ: 34.650.784/0001-15  
Rua Wadeco Krupa 444 Campo Largo Pr.  
EMAIL: [jlvidrosereformas@gmail.com](mailto:jlvidrosereformas@gmail.com)

Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 6.860,00</b>	Total Item: 13.720,00
Num: 029		<b>Total: 16.504,00</b>
<b>LOTE</b>		
7	Quant.: 1	
Item: 7	Unidade: Und	Marca: próprio
		Modelo: próprio
Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm		
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 4.126,00</b>	Total Item: 16.504,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 049
		<b>Total: 21.991,00</b>
Item: 8	Unidade: Und	Marca: próprio
		Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm		
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 10.995,50</b>	Total Item: 21.991,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 027
		<b>Total: 9.566,50</b>
Item: 9	Unidade: Und	Marca: próprio
		Modelo: próprio
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm		
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 9.566,50</b>	Total Item: 9.566,50
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 093
		<b>Total: 5.716,00</b>
Item: 10	Unidade: und	Marca: próprio
		Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm		
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 2.858,00</b>	Total Item: 5.716,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 011
		<b>Total: 26.323,00</b>
Item: 11	Unidade: Und	Marca: próprio
		Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm		
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 13.161,50</b>	Total Item: 26.323,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 009
		<b>Total: 7.758,00</b>
Item: 12	Unidade: Und	Marca: próprio
		Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm		
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 2.586,00</b>	Total Item: 7.758,00
	Quant.: 1	Num: 005
		<b>Total: 6.156,00</b>
<b>LOTE</b>		
<b>13</b>		<b>Total: 6.156,00</b>
Item: 13	Unidade: und	Marca: próprio
		Modelo: próprio





Antonio Alcioni Araujo Junior ME  
CNPJ: 34.650.784/0001-15  
Rua Wadeco Krupa 444 Campo Largo Pr.  
EMAIL: [jlvidrosereformas@gmail.com](mailto:jlvidrosereformas@gmail.com)

0110  
D.

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 3.078,00** Total Item: 6.156,00

Num: 017

**Total: 2.430,00**

LOTE

14 Quant.: 1

Item: 14 Unidade: Und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.430,00** Total Item: 2.430,00

Quant.: 1

Num: 041

LOTE

15 **Total: 14.409,00**

Item: 15 Unidade: und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 14.409,00** Total Item: 14.409,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 080 **Total: 18.864,00**

Item: 16 Unidade: und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 6.288,00** Total Item: 18.864,00

Quant.: 1

Num: 081

LOTE

17 **Total: 29.552,00**

Item: 17 Unidade: und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 14.776,00** Total Item: 29.552,00

Quant.: 1

Num: 089

LOTE

18 **Total: 8.003,00**

Item: 18 Unidade: und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 8.003,00** Total Item: 8.003,00

Validade da proposta 60 dias

Campo largo, 07 de outubro de 2021

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO  
JUNIOR  
94329176904:34650784000115**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR  
94329176904:34650784000115  
Dados: 2021.10.07 18:27:12 -03'00'

0111  
D.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34650784000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

D.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/10/2021 09:39:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904**  
CNPJ: **34.650.784/0001-15**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0112  
7.

0118  
7.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3





CNPJ : 24.126.605/0001-91 INSCRIÇÃO : 90713709-06

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 125 / /2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ 24.126.605/0001-91 | INSC. 90713709-06
- REPRESENTANTE E CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: CPF 062.663.349-41 RG 10.181.412-2
- ENDEREÇO E TELEFONE: 44 41 41 0524 | 44 9 9986 4639
- E-MAIL: [gilson@ecopoloengenharia.com.br](mailto:gilson@ecopoloengenharia.com.br)
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

Nome do Proponente :	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME		
Endereço :	RUA ANTONIO CARNIEL , 84		
Cidade :	MARINGÁ - PR	Estado :	PR
Telefone :	44 4141 0524   44 9986 4639	Email :	<a href="mailto:gabriel@ecopoloengenharia.com.br">gabriel@ecopoloengenharia.com.br</a>
CNPJ :	24.126.605/0001/91	Inscrição :	90713709-06
Banco :	(104) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta Corrente :	1133-1
Agência :	3754	Cidade :	MARINGÁ - PR

### 2 – DO OBJETO E PREÇOS:

**2.1** – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência:

**2.2** – Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução do Objeto : os encargos obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, materiais e mão-de-obra especializada, e demais despesas necessárias para a execução do objeto deste edital.

115  
D.



CNPJ : 24.126.605/0001-91 INSCRIÇÃO : 90713709-06

Planilha dos Itens.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm	Ouro Vidros	Und.	02	10.445,89	20.891,78

17	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador	Ouro Vidros	Und.	02	13.490,00	26.980,000
----	---	-------------	------	----	-----------	------------

D.



0116  
D.



CNPJ : 24.126.605/0001-91 INSCRIÇÃO : 90713709-06

reforçado de 40cm, divisão em tubo						
5x10cm, medindo 230,0x560,0cm						

Valor Total : 47.871,78 ( Quarenta e sete mil , oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos )

**3 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**4 - PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

Maringá , 08 de Outubro de 2021 .

Atenciosamente,

GABRIEL OLIVIO  
CESNIK GAMBARINI:  
06266334941

Digitally signed by GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
 do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3  
 CN=GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI 06266334941  
 Reason: I am the author of this document  
 Location: Maringá - Pr  
 Date: 2021-10-08 09:47:46

Representante Legal: **GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**  
CPF: 062.663.349-41  
RG: 10.181.412-2  
CREA PR 137.148/D

D.

CNPJ (NF) nº 24.126.605/0001-91

NIRE: 41600421132

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**, brasileiro, nascido em 20/09/1990, na cidade de Colorado, estado do Paraná, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 10.181.412-2-SSP-PR**, e inscrito no **CPF sob o nº 062.663.349-41**, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 321, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-160; titular da **EIRELI** que gira sob o nome de: **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Antonio Carniel, nº 84, Sala 02, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87.015-330, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600421132, por despacho em sessão de 05/02/2016, e segunda alteração arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20175314047, por despacho em sessão de 27/07/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 24.126.605/0001-91, Resolve por este instrumento particular de alteração alterar e consolidar o seu Contrato Social primitivo cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade que tinha por objeto social o ramo de: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO DE OBRA, CRONOGRAMA DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRA, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, LAUDO TÉCNICO; VISTORIA, PROJETO E PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO SPDA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PROJETO DE REDE DE ESGOTO, PROJETO DE DRENAGEM URBANA, PROJETO DE URBANIZAÇÃO, PROJETO EM 3D, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS. Passa a ter por objeto social o ramo de: **OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO DE OBRA, CRONOGRAMA DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRA, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, LAUDO TÉCNICO; VISTORIA, PROJETO E PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO SPDA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PROJETO DE REDE DE ESGOTO, PROJETO DE DRENAGEM URBANA, PROJETO DE URBANIZAÇÃO, PROJETO EM 3D, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL ELÉTRICO, E VIDROS.**



**ECO POLO ENGENHARIA EIRELI – ME**

CNPJ (NF) nº 24.126.605/0001-91

NIRE: 41600421132

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das notificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposição da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário passa a ter a seguinte redação.**

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO****ECO POLO ENGENHARIA EIRELI – ME**

CNPJ (NF) nº 24.126.605/0001-91

NIRE: 41600421132

**GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**, brasileiro, nascido em 20/09/1990, na cidade de Colorado, estado do Paraná, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 10.181.412-2-SSP-PR**, e inscrito no **CPF sob o nº 062.663.349-41**, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 321, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-160; titular da **EIRELI** que gira sob o nome de: **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Antonio Carniel, nº 84, Sala 02, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87.015-330, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600421132, por despacho em sessão de 05/02/2016, e segunda alteração arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20175314047, por despacho em sessão de 27/07/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 24.126.605/0001-91, Resolve por este instrumento particular de alteração alterar e consolidar o seu Contrato Social primitivo cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A empresa girará sob o nome empresarial de **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Antonio Carniel, nº 84, sala 02, zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87.015-330.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O capital social no valor R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), divididos em 88.000 (Oitenta e Oito Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelo Titular:

NOME	QUOTAS	CAPITAL	PORCENTAGEM
GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI	88.000Q	R\$ 88.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>88.000Q</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>	<b>100%</b>

**ECO POLO ENGENHARIA EIRELI – ME**

CNPJ (NF) nº 24.126.605/0001-91

NIRE: 41600421132

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** O objeto social da EIRELI será: **OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO DE OBRA, CRONOGRAMA DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRA, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, LAUDO TÉCNICO; VISTORIA, PROJETO E PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO SPDA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PROJETO DE REDE DE ESGOTO, PROJETO DE DRENAGEM URBANA, PROJETO DE URBANIZAÇÃO, PROJETO EM 3D, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE MATERIAL ELÉTRICO, E VIDROS.**

**CLÁUSULA QUARTA:-** A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Novembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:-** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:-** A administração da EIRELI caberá ao Titular **GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-** Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:-** Poderão ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:-** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



**ECO POLO ENGENHARIA EIRELI – ME****CNPJ (NF) nº 24.126.605/0001-91****NIRE: 41600421132****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** A empresa poderá levantar balanços e elaborar demonstrações contábeis em qualquer período para avaliação financeira da empresa e eventual antecipação de lucro, sendo que o lucro poderá ser distribuído de forma desproporcional às quotas de capital social, conforme decisões dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:-** Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ECO POLO ENGENHARIA EIRELI – ME**

**CNPJ (NF) nº 24.126.605/0001-91**

**NIRE: 41600421132**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 15 de Junho de 2020.

**GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**

9.



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06266334941	GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 16:16 SOB Nº 20202787060.  
PROTOCOLO: 202787060 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002581728. NIRE: 41600421132.  
ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0123  
D

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.126.605/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2016
NOME EMPRESARIAL ECO POLO ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO POLO ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANTONIO CARNIEL	NUMERO 84	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 87.015-330	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICIPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL@ECOPOLOENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (44) 9958-6965	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 09:49:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

D

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0124  
D.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **24.126.605/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:17 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **0B6E.8E15.2D9E.58D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0125  
D.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025031545-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.126.605/0001-91**  
Nome: **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

D.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0126  
D.

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 167311/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° **24.126.605/0001-91**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° **24.126.605/0001-91**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE AGUARDA BAIXA NO SISTEMA.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/09/2021**

Válida até: **22/12/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **ED914955C7A472F421FFFCAE49E24290**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.126.605/0001-91

**Razão Social:** ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME

**Endereço:** R ANTONIO CARNIEL 84 SALA 02 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2021 a 16/10/2021

**Certificação Número:** 2021091702383809935232

Informação obtida em 22/09/2021 11:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

D





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO POLO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.126.605/0001-91  
Certidão nº: 29286907/2021  
Expedição: 27/09/2021, às 10:04:47  
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.126.605/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202109281728159286706

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME**

**CNPJ: 24.126.605/0001-91**

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 28 de setembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



0130  
7.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME			Protocolo: PRC2108476320	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600421132	CNPJ 24.126.605/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2016	Início de Atividade 30/11/2015	
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO CARNIEL, Nº 84, SALA 02 ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-330				
<b>Objeto</b> OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ACABAMENTOS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ORCAMENTO DE OBRA, CRONOGRAMA DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRA, ACOMPANHAMENTO DE OBRA, LAUDO TECNICO VISTORIA, PROJETO E PLANO DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO E PANICO - PSCIP, PROJETO ARQUITETONICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, PROJETO ELETRICO, PROJETO SPDA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRAULICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO DE PAVIMENTACAO, PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, PROJETO DE REDE DE ESGOTO, PROJETO DE DRENAGEM URBANA, PROJETO DE URBANIZACAO, PROJETO EM 3D, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - PGRS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE MATERIAL ELETRICO, E VIDROS.				
<b>Capital</b> R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI	<b>CPF</b> 062.663.349-41	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 30/11/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI	<b>CPF</b> 062.663.349-41	<b>Início do Mandato</b> 30/11/2015	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 23/06/2020	<b>Número</b> 20202787060	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2021, às 09:18:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3U6AREH.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





ANEXO VII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2021**

**Processo Administrativo 201 / 2021 .**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**, Portador(a) do RG sob nº 10.181.412-2 e CPF nº 062. 663. 349 – 41, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



0132  
D.



CNPJ : 24.126.605/0001-91 INSCRIÇÃO : 90713709-06

Email : [gilson@ecopoloengenharia.com.br](mailto:gilson@ecopoloengenharia.com.br)

Telefone : 44 4141 0524 / 44 9 9986 4639

Maringá , 05 de Outubro de 2021 .

Atenciosamente,

GABRIEL OLIVIO  
CESNIK GAMBARINI  
06266334941

Digitally signed by GABRIEL OLIVIO CESNIK  
GAMBARINI 06266334941  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARCCORREIOS, OU=RFB  
e-CPF=06266334941, CN=GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI  
06266334941  
Reason: I am the author of this document  
Location: Maringá - PR  
Date: 2021-10-07 17:28:47

Representante Legal: **GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**

CPF: 062.663.349-41

RG: 10.181.412-2

CREA PR 137.148/D

Rua Antonio Carniel , nº 84 , Sala 02 / Zona 05 / Fone 44 3030 0044 Maringá – Paraná.

Email : [gilson@ecopoloengenharia.com.br](mailto:gilson@ecopoloengenharia.com.br) 44 9 9986 4639



ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2021**

**Processo Administrativo 201 / 2021 .**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .**

A empresa ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME , inscrita no CNPJ sob nº 24.126.605/0001-91 , por meio de seu representante legal Sr. **GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI** , CPF 062.663.349-41, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICRO EMPRESA , nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá , 05 de Outubro de 2021 .

Atenciosamente,

GABRIEL OLIVIO  
CESNIK GAMBARINI:  
06266334941

Digitally signed by GABRIEL OLIVIO CESNIK  
GAMBARINI 06266334941  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB  
e-CPF AS, CN=GABRIEL OLIVIO CESNIK  
GAMBARINI 06266334941  
Reason: I am the author of this document  
Location: Maringá - Pr  
Date: 2021-10-07 17:29:09

Representante Legal: **GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**

CPF: 062.663.349-41

RG: 10.181.412-2

CREA PR 137.148/D





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**2352/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**

RNP: **1712905309**

Registro: **PR-137148/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720212027267** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/04/2021** Baixada em: **07/05/2021** Forma de registro:  
Substituição **Participação técnica: Individual**

Empresa contratada: **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **COUNTRY CLUB DE MARINGÁ** CNPJ: **79.134.409/0001-50**

Rua: **R NILO PECANHA** Nº: **151**

Complemento: **Bairro: ZONA 04**

Cidade: **MARINGA** UF: **PR** CEP: **87014-240**

Contrato: **celebrado em 09/10/2019** Vinculado a ART: **1720211557122**

Valor do contrato: **R\$ 211.410.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R NILO PECANHA** Nº: **151**

Bairro: **ZONA 04**

Cidade: **MARINGA**

UF: **PR**

CEP: **87014-240**

Coordenadas Geográficas: **-23,434838 x -51,946427**

Data de início: **09/10/2019** Conclusão efetiva: **15/04/2020**

Finalidade:

Proprietário: **COUNTRY CLUB DE MARINGÁ**

CNPJ: **79.134.409/0001-50**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação, Execução de montagem de edificação em outros materiais, 473,13 M2**

**Observações:**

**INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE VIDROS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO NO COUNTRY CLUBE CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2352/2021**

**07/05/2021 15:06**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 120432/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120432/2021.

CAT nº 2352/2021 de 07/05/2021, página 1 de 5



0134  
G

G

0135  
D.



# COUNTRY CLUB DE MARINGÁ

FUNDADO EM 1º DE JANEIRO DE 1958



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa ECO POLO ENGENHARIA EIRELI, com sede Rua Antônio Carniel, nº 84, sala 02, zona 05, CEP 87.015-330, Maringá – Pr, CNPJ 24.126.605/0001-91 e inscrita no CREA/PR sob nº nº 60549, o qual tem como responsável técnico o engenheiro civil Gabriel Olivio Cesnik Gambarini, inscrito no CREA-PR nº PR 137.148/D RNP 171290530-9 portador do CPF: 062.663.349-41 e RG: 10.181.412-2, EXECUTOU para COUNTRY CLUB DE MARINGÁ, inscrita no CNPJ 79.134.409/0001-50, localizada na Rua Nilo Peçanha, 151, Zona 04, Maringá – Pr, através de seu representante legal Manoel de Oliveira Filho CPF: 019.350.218-69, OBRA de Instalação e montagem de vidros e Esquadrias em Alumínio, na edificação do Clube Recreativo com fins comerciais, conforme planilha em anexo, localizada na Rua Nilo Peçanha, 151, Zona 04, Maringá – Pr, conforme características e especificações abaixo:

**OBRA EXECUTADA:** Envidraçamento e Esquadrias em Alumínio.

**EMPRESA EXECUTADORA:** ECO POLO ENGENHARIA EIRELI – ME – CREA PR

**Nº ART:** 1720211557122

**FINALIDADE:** Clube Recreativo com fins comerciais

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI-CREA-PR PR 137.148/D/RNP 171290530-9

**INÍCIO:** 09/10/2019.

**TÉRMINO:** 15/04/2020

**ÁREA DE INTERVENÇÃO:** 473,13 m<sup>2</sup>

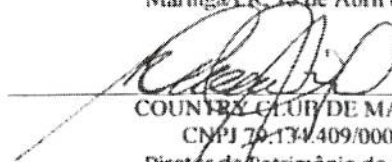
**VALOR DA OBRA:** R\$ 211.410,00 (Duzentos e onze mil quatrocentos e dez reais)

**CARACTERÍSTICAS DA INTERVENÇÃO:**

Instalação e montagem de vidros e Esquadrias em Alumínio, na edificação do Clube Recreativo com fins comerciais

Os serviços citados acima foram executados e possuem funcionamento satisfatório e a empresa e o profissional em referência possui capacidade técnica não havendo nada que desabone sua conduta.

Maringá/PR, 15 de Abril de 2020

  
COUNTRY CLUB DE MARINGÁ  
CNPJ 79.134.409/0001-50  
Diretor de Patrimônio do Country  
Manoel de Oliveira Filho  
CAU – A5352-0 CPF 019350218-69

RUA NILO PEÇANHA, 151 - ZONA 04 - FONE/PABX (44) 3224-2275 - CEP 87014-240 - MARINGÁ - PARANÁ  
CNPJ: 79.134.409/0001-50 • www.countryclubmga.com.br • countryclubmga@wnet.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Público/Informando\\_o\\_numero\\_do\\_protocolo-120432/2021](https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Público/Informando_o_numero_do_protocolo-120432/2021).

CAT nº 2352/2021 de 07/05/2021, página 2 de 5

**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE PARANÁ





0136  
7.

OBRA: Envidraçamento e Esquadrias em Alumínio  
MUNICÍPIO: Maringá – Pr  
CONTRATADA: Eco Polo Engenharia Eirelli.  
CONTRATANTE: Country Club de Maringá  
ÁREA: 473,13 m<sup>2</sup>  
ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha, 151, Zona 04  
VALOR DA OBRA: R\$ 211.410,00

Item	Descrição	Unid.	Mts <sup>2</sup>
01	Guarda corpo frontal Alumínio com prolongador de 50 mm de diâmetro suporte de fixação duplo /Gradil prime Preto. Vidro Laminado 8 mm Incolor (4mm+4mm).Altura 1.10 mts Largura 80mts .	01	80
02	Portas com duas folhas de correr e duas fixas, perfil em alumínio, Fechadura maciça, L3700mmxA2050mm- Vidro Temperado incolor 10 mm, com puxadores barra chata, entre furos 40 mm.	03	22,75
03	Vidro temperado incolor 08 mm, Fixo com caixilho instalado com perfil "U" e vedação -L1050mmxA1700mm. Bagueete pressão	43	76,75
04	Porta Suspensa – Sistema deslizante, porta SLIDER BLDC, Automática, com radar, alto fluxo, ciclo contínuo, foto célula. Com vidro Incolor temperado 10 mm. L2500mmXA2200mm	03	16,5
05	Vidro temperado incolor 10 mm, Fixo com caixilho instalado com perfil "U" e vedação -1050mmx1700mm. Bagueete pressão	31	55,33
06	Janelas com duas folhas de correr e duas fixas, Perfil em alumínio, Fechadura maciça. 3700 mm x 1100 mm- Vidro temperado incolor 10 mm.	04	16,28
07	Janelas com duas folhas de correr e duas fixas, Perfil em alumínio, Fechadura maciça. 2500 mm x 1100 mm- Vidro temperado incolor 10 mm.	02	5,50
08	Janelas com duas folhas de correr e duas fixas, Perfil em alumínio, Fechadura maciça. 4700 mm x 1000 mm- Vidro temperado incolor 10 mm.	02	5,64
09	Janelas com duas folhas de correr e duas fixas, Perfil em alumínio, Fechadura maciça. 3450 mm x 1120 mm- Vidro temperado incolor 10 mm.	01	3,86
10	Porta Stanley, com duas folhas de correr, uma fixa, dois conjuntos de mão amiga ou transpasse zero, fechadura maciça, Puxadores barra chata entre furos 40 mm, Vidro temperado incolor 10 mm – 2600 mmx2350mm.	01	6,10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 120432/2021.

CAT nº 2352/2021 de 07/05/2021, página 3 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5.

0137  
D.

# COUNTRY CLUB DE MARINGÁ

FUNDADO EM 1º DE JANEIRO DE 1958



COUNTRY CLUB  
DE MARINGÁ

11	Portas com duas folhas de correr e duas fixas, perfil em alumínio, Fechadura maciça, 3450 mm x 2600 mm- Vidro Temperado incolor 10 mm, com puxadores barra chata, entre furos 40 mm.	02	17,94
12	Vidro temperado incolor 08 mm, Fixo com caixilho instalado com perfil "U" e vedação -450mmx1400mm.	04	2,52
13	Vidro temperado incolor 08 mm, Fixo com caixilho instalado com perfil "U" e vedação -1350mmx1360mm.	01	1,83
14	Porta única de giro, pivotante, ferragem maciça com puxador barra chata e fechadura, vidro temperado incolor 10mm. – 800 mm X 2340 mm.	01	1,87
15	Janelas com uma folha de correr e uma fixa, Perfil em alumínio, Fechadura maciça. 4700 mm x 1000 mm- Vidro temperado incolor 10 mm.	01	2,95
16	Maxim-ar, com duas folhas e um fixo central para vidro 08 mm, Perfil em alumínio e ferragens. 1000mmx700mm	23	16,10
17	Porta com quatro folhas de correr e duas fixas, com perfil de arraste / sistema deslizante (Carrinho) – Vidro temperado Incolor 10 mm, L9800mmXA2300mm	04	90,16
18	Porta única de giro, uma folha com veneziana – com contra marco e arremate, alumínio 2,5 Linha Nobile. L800mmXA2100mm.	11	16,08
19	Porta suspensa (de correr atrás da parede), uma folha veneziana, alumínio 2,5 Linha Nobile. L800mmXA2100mm.	02	3,36
20	Conjunto Basculante três módulos com haste, Esquadria Alumínio linha 2,5. L2500mmXA650mm	01	1,30
21	Conjunto Basculante dois módulos com haste, Esquadria Alumínio linha 2,5. L4000mmXA940mm	01	3,76
22	Conjunto Basculante cinco módulos com haste, Esquadria Alumínio linha 2,5. L1100mmXA850mm	02	1,87
23	Janela duas folhas fixas e duas folhas de correr, Esquadria Alumínio Linha 2,5 L3800mm X A 650 mm, com telas em material sintético.	02	4,94
24	Porta de giro em vidro temperado 10 mm, L1100 mm XA2200 mm, ferragem Zamac, com puxador e fechadura – Mola de piso Dorma Bts 84.	03	7,26
25	Porta única de giro, 01 folha, baguete, travessa e com palheta ventilada, Alumínio linha 2,5 – L850mmXA2100mm.	02	3,57
26	Porta veneziana duas folhas móveis sem baguete, com travessa, palheta ventilada (sem vidro) – Com faixas vazadas para ventilação, Alumínio Linha 2,5 A2180mmXL2400mm	01	5,23
27	Porta de Giro duas folhas, com baguete, com travessa e com palheta ventilada (sem vidro), Alumínio Linha 2,5 A1660mmXL2300mm	01	3,68

RUA NILO PEÇANHA, 151 - ZONA 04 - FONE/PABX (44) 3224-2275 - CEP 87014-240 - MARINGÁ - PARANÁ  
CNPJ. 79.134.409/0001-50 • www.countryclubmga.com.br • countryclubmga@wnet.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser informada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas> informando o número do protocolo: 120432/2021.

CAT n° 2352/2021 de 07/05/2021, página 4 de 5

**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE PARANÁ





# COUNTRY CLUB DE MARINGÁ

FUNDADO EM 1º DE JANEIRO DE 1958



0138  
7

Maringá/PR, 15 de Abril de 2020

Contratada

**ECO POLO ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ 24.126.605/0001-91

Gabriel Olívio Cesnik Gambarini

CPF 062.663.349-41 CREA-PR nº PR 137.148/D

24.126.605/0001-91  
ECOPOLO ENGENHARIA EIRELI  
CREA-PR 60549

RUA ANTONIO CARNIEL, 84 - SALA 02  
ZONA 05 - CEP 87015-330  
MARINGÁ - PR

Contratante

**COUNTRY CLUB DE MARINGÁ**

CNPJ 79.134.409/0001-50

Diretor de Patrimônio

Manoel de Oliveira Filho

Resp. Técnico

Gabriel Olívio Cesnik Gambarini

CPF 062.663.349-41 CREA-PR nº PR 137.148/D

Gabriel O. Cesnik Gambarini  
Eng. Civil  
Crea PR 137 148/D

RUA NILO PEÇANHA, 151 - ZONA 04 - FONE/PABX (44) 3224-2275 - CEP 87014-240 - MARINGÁ - PARANÁ  
CNPJ: 79.134.409/0001-50 • www.countryclubmga.com.br • countryclubmga@wnet.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 120432/2021.

CAT nº 2352/2021 de 07/05/2021, página 5 de 5



7

0139  
7.



## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 125 / 2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ 24.126.605/0001-91 | INSC. 90713709-06
- REPRESENTANTE E CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: CPF 062.663.349-41 RG 10.181.412-2
- ENDEREÇO E TELEFONE: 44 41 41 0524 | 44 9 9986 4639
- E-MAIL: [gilson@ecopoloengenharia.com.br](mailto:gilson@ecopoloengenharia.com.br)
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

Nome do Proponente:	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME		
Endereço:	RUA ANTONIO CARNIEL, 84		
Cidade:	MARINGÁ - PR	Estado:	PR
Telefone:	44 4141 0524   44 9 9986 4639	Email:	<a href="mailto:gabriel@ecopoloengenharia.com.br">gabriel@ecopoloengenharia.com.br</a>
CNPJ:	24.126.605/0001/91	Inscrição:	90713709-06
Banco:	(104) CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Conta Corrente:	1133-1
Agência:	3754	Cidade:	MARINGÁ - PR

### 2 - DO OBJETO E PREÇOS:

2.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência:

2.2 – Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução do Objeto : os encargos obrigações sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, materiais e mão-de-obra especializada, e demais despesas necessárias para a execução do objeto deste edital.

Rua Antonio Carniel, nº 84, Sala 02 / Zona 05 / Fone 44 3030 0044 Maringá – Paraná.  
Email : [gilson@ecopoloengenharia.com.br](mailto:gilson@ecopoloengenharia.com.br) 44 9 9986 4639



0140  
7.



CNPJ : 24.126.605/0001-91 INSCRIÇÃO : 90713709-06

Planilha dos Itens.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm	Ouro Vidros	Und.	02	10.885,71	21.771,43
11	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm	Ouro Vidros	Und.	02	13.030,21	26.060,42

0141  
7.



CNPJ : 24.126.605/0001-91 INSCRIÇÃO : 90713709-06

17	Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em aluminio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo  5x10cm, medindo 230,0x560,0cm	Ouro Vidros	Und.	02	14.629,23	29.258,46
----	---	-------------	------	----	-----------	-----------

Valor Total : 77.090,31 ( Setenta e sete mil , noventa reais e trinta e um centavos )

**3 – VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

Maringá , 05 de Outubro de 2021 .

Atenciosamente,  
GABRIEL OLIVIO  
CESNIK  
GAMBARINI:  
06266334941

Digitally signed by GABRIEL OLIVIO CESNIK  
GAMBARINI 06266334941  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A.J,  
CN=GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI  
06266334941  
Reason: I am the author of this document  
Location Maringá - Pr  
Date: 2021-10-07 17:28:31

Representante Legal: **GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI**  
CPF: 062.663.349-41  
RG: 10.181.412-2  
CREA PR 137.148/D

Rua Antonio Carniel , nº 84 , Sala 02 / Zona 05 / Fone 44 3030 0044 Maringá – Paraná.  
Email : [gilson@ecopoloengenharia.com.br](mailto:gilson@ecopoloengenharia.com.br) 44 9 9986 4639





0142  
J.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24126605000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

J.



0143  
9.

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2021 10:03:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECO POLO ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **24.126.605/0001-91**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9.



0144  
D.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

D.

0145  
7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021  
Processo Administrativo Nº 201/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 24/09/2021 11:05:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/09/2021 09:23:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo PE Nº 1252021 - Portas e Coberturas.pdf foi removido pelo condutor do processo.
27/09/2021 13:38:38	CADASTRO DE PROPOSTA	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	
27/09/2021 14:20:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	
28/09/2021 07:22:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	
05/10/2021 15:05:48	CADASTRO DE PROPOSTA	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	
07/10/2021 17:45:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	
07/10/2021 18:28:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	
08/10/2021 08:30:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazo estipulados em edital.
08/10/2021 08:30:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	Lembrando que conforme Edital: Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
08/10/2021 08:55:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	Vamos aos lances senhores.
08/10/2021 09:53:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	Passaremos a fase análise dos documentos de habilitação.
08/10/2021 10:12:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	Empresas habilitadas, peço atenção quanto ao envio da proposta ajustada ao preço final. Poderá ser anexado junto aos documentos complementares (pós disputa), bem como como poderá ser enviado via e-mail (compras@jaguariaiva.pr.gov.br).
08/10/2021 10:16:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	Comunico também que os documentos que não possuam assinatura/certificação digital, deverão ser enviados ao Departamento de Compras no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.180,00		Valor Total: 18.180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	079 34.650.784/0001-15	18.189,00	18.180,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	088 39.466.470/0001-80	18.189,67	18.189,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
24/09/2021 11:05:39	<b>PUBLICADO</b>			
24/09/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
08/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
08/10/2021 08:31:21	<b>DISPUTA</b>			
08/10/2021 08:31:21	<b>LANCE</b> KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 088)			<b>18.189,67</b>
08/10/2021 08:31:21	<b>LANCE</b> ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 079)			<b>18.189,00</b>
08/10/2021 08:46:22	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
08/10/2021 08:53:22	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 088				
08/10/2021 08:53:22	<b>FECHADO 1</b>			
08/10/2021 08:57:38	<b>LANCE</b> ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 079)			<b>18.180,00</b>
08/10/2021 08:58:22	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904				
08/10/2021 08:58:22	<b>HABILITAÇÃO</b>			
08/10/2021 10:16:48	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
08/10/2021 10:46:48	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
13/10/2021 08:50:14	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 2	<b>Unidade:</b> Und	<b>Marca:</b> próprio	<b>Modelo:</b> próprio
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 19.500,00	<b>Valor Total:</b> 19.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	023 34.650.784/0001-15	19.833,00	19.500,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	074 39.466.470/0001-80	19.833,33	19.833,33	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	<b>PUBLICADO</b>			
24/09/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
08/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
08/10/2021 08:31:22	<b>DISPUTA</b>			
08/10/2021 08:31:22	<b>LANCE</b> KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 074)			<b>19.833,33</b>
08/10/2021 08:31:22	<b>LANCE</b> ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 023)			<b>19.833,00</b>
08/10/2021 08:46:22	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			

0147  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

08/10/2021 08:47:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 074

08/10/2021 08:47:22 FECHADO 1

08/10/2021 08:48:03 LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 023) 19.500,00

08/10/2021 08:52:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

08/10/2021 08:52:22 HABILITAÇÃO

08/10/2021 10:16:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2021 10:46:48 EM ADJUDICAÇÃO

13/10/2021 08:50:14 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.100,00	Valor Total: 8.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	080	34.650.784/0001-15	2.134,90	2.100,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	059	39.466.470/0001-80	2.135,00	2.135,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:05:39 PUBLICADO

24/09/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/10/2021 08:31:22 DISPUTA

08/10/2021 08:31:22 LANCE KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 059) 2.135,00

08/10/2021 08:31:22 LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 080) 2.134,90

08/10/2021 08:46:22 TEMPO RANDÔMICO

08/10/2021 08:51:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 059

08/10/2021 08:51:22 FECHADO 1

08/10/2021 08:52:03 LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 080) 2.100,00

08/10/2021 08:56:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

08/10/2021 08:56:22 HABILITAÇÃO

08/10/2021 10:16:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2021 10:46:48 EM ADJUDICAÇÃO

13/10/2021 08:50:14 ADJUDICADO

D.



0148  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 4 - ADJUDICADO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 2.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	073	34.650.784/0001-15	2.508,00	2.500,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	038	39.466.470/0001-80	2.508,33	2.508,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:05:39	PUBLICADO	
24/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/10/2021 08:31:22	DISPUTA	
08/10/2021 08:31:22	LANCE KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 038)	2.508,33
08/10/2021 08:31:22	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 073)	2.508,00
08/10/2021 08:46:22	TEMPO RANDÔMICO	
08/10/2021 08:52:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 038		
08/10/2021 08:52:22	FECHADO 1	
08/10/2021 08:53:58	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 073)	2.500,00
08/10/2021 08:57:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904		
08/10/2021 08:57:22	HABILITAÇÃO	
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/10/2021 10:46:48	EM ADJUDICAÇÃO	
13/10/2021 08:50:15	ADJUDICADO	

LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.498,00	Valor Total: 2.498,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	083	34.650.784/0001-15	2.508,00	2.498,00	Sim

0149  
3.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 073 39.466.470/0001-80 2.508,33 2.508,33 Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	PUBLICADO			
24/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/10/2021 08:31:22	DISPUTA			
08/10/2021 08:31:22	LANCE	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 073)		2.508,33
08/10/2021 08:31:22	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 083)		2.508,00
08/10/2021 08:46:22	TEMPO RANDÔMICO			
08/10/2021 08:49:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 073				
08/10/2021 08:49:22	FECHADO 1			
08/10/2021 08:50:08	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 083)		2.498,00
08/10/2021 08:54:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904				
08/10/2021 08:54:22	HABILITAÇÃO			
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
08/10/2021 10:46:48	EM ADJUDICAÇÃO			
13/10/2021 08:50:15	ADJUDICADO			

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
LOTE 6**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 6.850,00	Valor Total: 13.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	071 34.650.784/0001-15	6.860,00	6.850,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	092 39.466.470/0001-80	6.860,00	6.860,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	PUBLICADO			
24/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			



0150  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

08/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
08/10/2021 08:37:05	<b>DISPUTA</b>	
08/10/2021 08:37:05	<b>LANCE</b>	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 092) <b>6.860,00</b>
08/10/2021 08:37:05	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 071) <b>6.860,00</b>
08/10/2021 08:37:57	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 071) <b>6.859,00</b>
08/10/2021 08:52:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>	
08/10/2021 08:56:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 092		
08/10/2021 08:56:05	<b>FECHADO 1</b>	
08/10/2021 08:57:09	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 071) <b>6.850,00</b>
08/10/2021 09:01:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904		
08/10/2021 09:01:05	<b>HABILITAÇÃO</b>	
08/10/2021 10:16:48	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
08/10/2021 10:46:48	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
13/10/2021 08:50:15	<b>ADJUDICADO</b>	

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
LOTE 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 7	<b>Unidade:</b> Und	<b>Marca:</b> próprio	<b>Modelo:</b> próprio
Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.:</b> 4.100,00	<b>Valor Total:</b> 16.400,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	029 34.650.784/0001-15	4.126,00	4.100,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	001 39.466.470/0001-80	4.126,47	4.126,47	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	<b>PUBLICADO</b>	
24/09/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
08/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
08/10/2021 08:37:05	<b>DISPUTA</b>	
08/10/2021 08:37:05	<b>LANCE</b>	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 001) <b>4.126,47</b>
08/10/2021 08:37:05	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 029) <b>4.126,00</b>
08/10/2021 08:52:05	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>	
08/10/2021 08:56:05	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 001		
08/10/2021 08:56:05	<b>FECHADO 1</b>	
08/10/2021 08:56:27	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 029) <b>4.100,00</b>

0151  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

08/10/2021 09:01:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

08/10/2021 09:01:05 HABILITAÇÃO

08/10/2021 10:16:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/10/2021 10:46:49 EM ADJUDICAÇÃO

13/10/2021 08:50:15 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: Und	Marca: OURO VIDROS	Modelo:
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,3mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 10.445,89	Valor Total: 20.891,78	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	092 24.126.605/0001-91	10.885,71	10.445,89	Sim
2 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	049 34.650.784/0001-15	10.995,50	10.850,00	Sim
3 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	065 39.466.470/0001-80	10.995,67	10.995,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:05:39 PUBLICADO

08/09/2021 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/10/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/10/2021 08:37:06 DISPUTA

08/10/2021 08:37:06 LANCE KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 065) 10.995,67

08/10/2021 08:37:06 LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 049) 10.995,50

08/10/2021 08:37:06 LANCE ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 092) 10.885,71

08/10/2021 08:38:44 LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 049) 10.885,50

08/10/2021 08:39:06 LANCE ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 092) 10.885,00

08/10/2021 08:39:58 LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 049) 1.884,90

08/10/2021 08:41:19 MENSAGEM ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE digitei errado lance lote 8 favor desconsiderar

08/10/2021 08:42:21 MENSAGEM ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE valor real 10.884,90

08/10/2021 08:44:58 LANCE ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 092) 10.880,00

08/10/2021 08:46:44 MENSAGEM ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 092)

Meu lance é 10.880,00 , não entra no sistema .

08/10/2021 08:47:00 MENSAGEM ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE favor cancelar ultimo lance digitação errada

08/10/2021 08:52:06 TEMPO RANDÔMICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

08/10/2021 08:52:46 **MENSAGEM** ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE favor cancelar lance

08/10/2021 08:56:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O lance do PARTICIPANTE 049 no valor de 1.884,90 foi cancelado.

08/10/2021 08:58:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 065

08/10/2021 08:58:06 **FECHADO 1**

08/10/2021 08:58:35 **LANCE** ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 049) **10.850,00**

08/10/2021 08:59:08 **LANCE** ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 092) **10.445,89**

08/10/2021 09:03:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME

08/10/2021 09:03:06 **HABILITAÇÃO**

08/10/2021 10:16:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/10/2021 10:46:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/10/2021 08:50:15 **ADJUDICADO**

**LOTE 9 - ADJUDICADO  
LOTE 9**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 9.500,00	<b>Valor Total:</b> 9.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	027	34.650.784/0001-15	9.566,50	9.500,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	084	39.466.470/0001-80	9.566,67	9.566,67	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39 **PUBLICADO**

24/09/2021 16:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

08/10/2021 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

08/10/2021 08:37:06 **DISPUTA**

08/10/2021 08:37:06 **LANCE** KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 084) **9.566,67**

08/10/2021 08:37:06 **LANCE** ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 027) **9.566,50**

08/10/2021 08:52:06 **TEMPO RANDÔMICO**

08/10/2021 08:55:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 084

08/10/2021 08:55:06 **FECHADO 1**

08/10/2021 08:55:34 **LANCE** ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 027) **9.500,00**

08/10/2021 09:00:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

0153  
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

08/10/2021 09:00:07	HABILITAÇÃO
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
08/10/2021 10:46:48	EM ADJUDICAÇÃO
13/10/2021 08:50:15	ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO  
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.850,00	Valor Total: 5.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	093 34.650.784/0001-15	2.858,00	2.850,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	067 39.466.470/0001-80	2.858,33	2.858,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:05:39	PUBLICADO	
24/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/10/2021 08:37:06	DISPUTA	
08/10/2021 08:37:06	LANCE KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 067)	2.858,33
08/10/2021 08:37:06	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 093)	2.858,00
08/10/2021 08:52:06	TEMPO RANDÔMICO	
08/10/2021 09:00:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 067		
08/10/2021 09:00:07	FECHADO 1	
08/10/2021 09:01:56	LANCE ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 093)	2.850,00
08/10/2021 09:05:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904		
08/10/2021 09:05:07	HABILITAÇÃO	
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/10/2021 10:46:48	EM ADJUDICAÇÃO	
13/10/2021 08:50:15	ADJUDICADO	

LOTE 11 - ADJUDICADO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



0154  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 11      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio  
 Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com pelicula de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm  
 Quantidade: 2      **Valor Unit.:** 11.997,00      **Valor Total:** 23.994,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	011 34.650.784/0001-15	13.161,50	11.997,00	Sim
2 ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	062 24.126.605/0001-91	13.030,21	12.390,00	Sim
3 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	049 39.466.470/0001-80	13.161,83	13.161,83	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	<b>PUBLICADO</b>			
24/09/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
08/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
08/10/2021 09:03:12	<b>DISPUTA</b>			
08/10/2021 09:03:12	<b>LANCE</b>	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 049)		<b>13.161,83</b>
08/10/2021 09:03:12	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 011)		<b>13.161,50</b>
08/10/2021 09:03:12	<b>LANCE</b>	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 062)		<b>13.030,21</b>
08/10/2021 09:07:18	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 011)		<b>13.000,00</b>
08/10/2021 09:07:48	<b>LANCE</b>	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 062)		<b>12.990,00</b>
08/10/2021 09:08:28	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 011)		<b>12.950,00</b>
08/10/2021 09:09:33	<b>LANCE</b>	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 062)		<b>12.949,00</b>
08/10/2021 09:18:12	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
08/10/2021 09:20:12	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 049				
08/10/2021 09:20:12	<b>FECHADO 1</b>			
08/10/2021 09:20:48	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 011)		<b>11.997,00</b>
08/10/2021 09:21:04	<b>LANCE</b>	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 062)		<b>12.390,00</b>
08/10/2021 09:25:13	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904				
08/10/2021 09:25:13	<b>HABILITAÇÃO</b>			
08/10/2021 10:16:48	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
08/10/2021 10:46:48	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
13/10/2021 08:50:15	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 12 - ADJUDICADO  
LOTE 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

0155  
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 12      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio  
 Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm  
 Quantidade: 3      **Valor Unit.: 2.580,00**      **Valor Total: 7.740,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	009	34.650.784/0001-15	2.586,00	2.580,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	011	39.466.470/0001-80	2.586,50	2.586,50	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	<b>PUBLICADO</b>				
24/09/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
08/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
08/10/2021 09:03:12	<b>DISPUTA</b>				
08/10/2021 09:03:12	<b>LANCE</b>	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 011)			<b>2.586,50</b>
08/10/2021 09:03:12	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 009)			<b>2.586,00</b>
08/10/2021 09:18:12	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>				
08/10/2021 09:22:12	<b>FECHADO 1</b>				
08/10/2021 09:22:12	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 011					
08/10/2021 09:22:59	<b>LANCE</b>	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 009)			<b>2.580,00</b>
08/10/2021 09:27:13	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904					
08/10/2021 09:27:13	<b>HABILITAÇÃO</b>				
08/10/2021 10:16:48	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
08/10/2021 10:46:50	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
13/10/2021 08:50:15	<b>ADJUDICADO</b>				

**LOTE 13 - ADJUDICADO  
LOTE 13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13      Unidade: und      Marca: próprio      Modelo: próprio  
 Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm  
 Quantidade: 2      **Valor Unit.: 3.075,00**      **Valor Total: 6.150,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	005	34.650.784/0001-15	3.078,00	3.075,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	036	39.466.470/0001-80	3.079,00	3.079,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**



0156  
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	PUBLICADO			
24/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/10/2021 09:03:12	DISPUTA			
08/10/2021 09:03:12	LANCE	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 036)		3.079,00
08/10/2021 09:03:12	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 005)		3.078,00
08/10/2021 09:18:12	TEMPO RANDÔMICO			
08/10/2021 09:24:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 036				
08/10/2021 09:24:13	FECHADO 1			
08/10/2021 09:24:37	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 005)		3.075,00
08/10/2021 09:29:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904				
08/10/2021 09:29:13	HABILITAÇÃO			
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
08/10/2021 10:46:50	EM ADJUDICAÇÃO			
13/10/2021 08:50:15	ADJUDICADO			

**LOTE 14 - ADJUDICADO**  
**LOTE 14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.429,00	Valor Total: 2.429,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	017 34.650.784/0001-15	2.430,00	2.429,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	071 39.466.470/0001-80	2.430,17	2.430,17	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	PUBLICADO			
24/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/10/2021 09:03:12	DISPUTA			
08/10/2021 09:03:12	LANCE	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 071)		2.430,17

0157  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

08/10/2021 09:03:12	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 017)	2.430,00
08/10/2021 09:18:13	TEMPO RANDÔMICO		
08/10/2021 09:24:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 071			
08/10/2021 09:24:13	FECHADO 1		
08/10/2021 09:25:06	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 017)	2.429,00
08/10/2021 09:29:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			
08/10/2021 09:29:13	HABILITAÇÃO		
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/10/2021 10:46:50	EM ADJUDICAÇÃO		
13/10/2021 08:50:15	ADJUDICADO		

**LOTE 15 - ADJUDICADO  
LOTE 15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 15	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 14.400,00	Valor Total: 14.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	041	34.650.784/0001-15	14.409,00	14.400,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	019	39.466.470/0001-80	14.409,50	14.409,50	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	PUBLICADO		
24/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/10/2021 09:03:25	DISPUTA		
08/10/2021 09:03:25	LANCE	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 019)	14.409,50
08/10/2021 09:03:25	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 041)	14.409,00
08/10/2021 09:18:25	TEMPO RANDÔMICO		
08/10/2021 09:24:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 019			
08/10/2021 09:24:25	FECHADO 1		
08/10/2021 09:26:04	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 041)	14.400,00
08/10/2021 09:29:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			
08/10/2021 09:29:25	HABILITAÇÃO		
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/10/2021 10:46:50	EM ADJUDICAÇÃO		



0158  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

13/10/2021 08:50:15 **ADJUDICADO**

**LOTE 16 - ADJUDICADO  
LOTE 16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 16	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm			
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.:</b> 6.280,00	<b>Valor Total:</b> 18.840,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	080 34.650.784/0001-15	6.288,00	6.280,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	090 39.466.470/0001-80	6.288,33	6.288,33	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

24/09/2021 11:05:39	<b>PUBLICADO</b>		
24/09/2021 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
08/10/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
08/10/2021 09:03:25	<b>DISPUTA</b>		
08/10/2021 09:03:25	<b>LANCE</b> KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 090)		<b>6.288,33</b>
08/10/2021 09:03:25	<b>LANCE</b> ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 080)		<b>6.288,00</b>
08/10/2021 09:18:25	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
08/10/2021 09:26:25	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 090			
08/10/2021 09:26:25	<b>FECHADO 1</b>		
08/10/2021 09:28:03	<b>LANCE</b> ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 080)		<b>6.280,00</b>
08/10/2021 09:31:25	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			
08/10/2021 09:31:25	<b>HABILITAÇÃO</b>		
08/10/2021 10:16:48	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
08/10/2021 10:46:50	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
13/10/2021 08:50:16	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 17 - ADJUDICADO  
LOTE 17**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 17	Unidade: und	Marca: OURO VIDROS	Modelo:
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 13.490,00	<b>Valor Total:</b> 26.980,00	

0159  
3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME	057	24.126.605/0001-91	14.629,23	13.490,00	Sim
2 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	081	34.650.784/0001-15	14.776,00	13.998,00	Sim
3 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	003	39.466.470/0001-80	14.777,00	14.777,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/09/2021 11:05:39	PUBLICADO				
04/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
08/10/2021 09:03:25	DISPUTA				
08/10/2021 09:03:25	LANCE	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 003)		14.777,00	
08/10/2021 09:03:25	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 081)		14.776,00	
08/10/2021 09:03:25	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 057)		14.629,23	
08/10/2021 09:07:33	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 081)		14.600,00	
08/10/2021 09:07:57	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 057)		14.590,00	
08/10/2021 09:08:58	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 081)		14.550,00	
08/10/2021 09:09:42	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 057)		14.459,00	
08/10/2021 09:18:25	TEMPO RANDÔMICO				
08/10/2021 09:26:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 003					
08/10/2021 09:26:25	FECHADO 1				
08/10/2021 09:27:05	LANCE	ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME (PARTICIPANTE 057)		13.490,00	
08/10/2021 09:27:13	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 081)		13.998,00	
08/10/2021 09:31:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME					
08/10/2021 09:31:26	HABILITAÇÃO				
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
08/10/2021 10:46:50	EM ADJUDICAÇÃO				
13/10/2021 08:50:16	ADJUDICADO				

LOTE 18 - ADJUDICADO  
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: und	Marca: próprio	Modelo: próprio
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.000,00	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO



0160  
5PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904	089 34.650.784/0001-15	8.003,00	8.000,00	Sim
2 KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969	096 39.466.470/0001-80	8.003,33	8.003,33	Sim

## DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

## MOVIMENTOS DO LOTE

24/09/2021 11:05:39	PUBLICADO			
24/09/2021 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/10/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/10/2021 09:03:25	DISPUTA			
08/10/2021 09:03:25	LANCE	KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (PARTICIPANTE 096)		8.003,33
08/10/2021 09:03:25	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 089)		8.003,00
08/10/2021 09:18:25	TEMPO RANDÔMICO			
08/10/2021 09:26:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 096				
08/10/2021 09:26:25	FECHADO 1			
08/10/2021 09:28:35	LANCE	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (PARTICIPANTE 089)		8.000,00
08/10/2021 09:31:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904				
08/10/2021 09:31:26	HABILITAÇÃO			
08/10/2021 10:16:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
08/10/2021 10:46:50	EM ADJUDICAÇÃO			
13/10/2021 08:50:16	ADJUDICADO			

  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0161  
9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**  
Processo Administrativo Nº 201/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 24/09/2021 11:05:39

				TOTAL DO PROCESSO: <b>225.802,78</b>
<b>ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904</b>			<b>34.650.784/0001-15</b>	<b>177.931,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 079	18.180,00	<b>Total: 18.180,00</b>
Item: 1	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 18.180,00</b>			Total Item: 18.180,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 023	19.500,00	<b>Total: 19.500,00</b>
Item: 2	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 19.500,00</b>			Total Item: 19.500,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 080	2.100,00	<b>Total: 8.400,00</b>
Item: 3	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 2.100,00</b>			Total Item: 8.400,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 073	2.500,00	<b>Total: 2.500,00</b>
Item: 4	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 2.500,00</b>			Total Item: 2.500,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 083	2.498,00	<b>Total: 2.498,00</b>
Item: 5	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm				
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 2.498,00</b>			Total Item: 2.498,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 071	6.850,00	<b>Total: 13.700,00</b>
Item: 6	Unidade: Und	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 6.850,00</b>			Total Item: 13.700,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 029	4.100,00	<b>Total: 16.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 7      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm

Quantidade: 4      **Valor Unit.: 4.100,00**      Total Item: 16.400,00

**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 027      9.500,00      **Total: 9.500,00**

Item: 9      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 9.500,00**      Total Item: 9.500,00

**LOTE 10**      Quant.: 1      Num: 093      2.850,00      **Total: 5.700,00**

Item: 10      Unidade: und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm

Quantidade: 2      **Valor Unit.: 2.850,00**      Total Item: 5.700,00

**LOTE 11**      Quant.: 1      Num: 011      11.997,00      **Total: 23.994,00**

Item: 11      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm

Quantidade: 2      **Valor Unit.: 11.997,00**      Total Item: 23.994,00

**LOTE 12**      Quant.: 1      Num: 009      2.580,00      **Total: 7.740,00**

Item: 12      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm

Quantidade: 3      **Valor Unit.: 2.580,00**      Total Item: 7.740,00

**LOTE 13**      Quant.: 1      Num: 005      3.075,00      **Total: 6.150,00**

Item: 13      Unidade: und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm

Quantidade: 2      **Valor Unit.: 3.075,00**      Total Item: 6.150,00

**LOTE 14**      Quant.: 1      Num: 017      2.429,00      **Total: 2.429,00**

Item: 14      Unidade: Und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm

Quantidade: 1      **Valor Unit.: 2.429,00**      Total Item: 2.429,00

**LOTE 15**      Quant.: 1      Num: 041      14.400,00      **Total: 14.400,00**

Item: 15      Unidade: und      Marca: próprio      Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm

0163  
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 14.400,00** Total Item: 14.400,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 080 6.280,00 **Total: 18.840,00**

Item: 16 Unidade: und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 6.280,00** Total Item: 18.840,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 089 8.000,00 **Total: 8.000,00**

Item: 18 Unidade: und Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 40x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 8.000,00** Total Item: 8.000,00

**ECO POLO ENGENHARIA EIRELLI ME** **24.126.605/0001-91** **47.871,78**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 092 10.445,89 **Total: 20.891,78**

Item: 8 Unidade: Und Marca: OURO VIDROS Modelo:

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 10.445,89** Total Item: 20.891,78

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 057 13.490,00 **Total: 26.980,00**

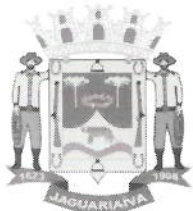
Item: 17 Unidade: und Marca: OURO VIDROS Modelo:

Descrição: Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 13.490,00** Total Item: 26.980,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0164  
fl.

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 14 de outubro de 2021.

Ref.: Protocolo 7100/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2021. OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - CNPJ: 34.650.784/0001-15	R\$ 177.931,00
ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 24.126.605/0001-91	R\$ 47.871,78
Valor Total: R\$ 225.802,78	

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021 – P.E. Nº 125/2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>
<b>ASSUNTO: Confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros</b>

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a



0165  
fl





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretário Municipal solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 24.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

### V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.



0168  
fl.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”*







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**


Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 18 de outubro de 2021.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município

0173  
fl.





**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

0193  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 125/2021

**Processo Adm.:** 201/2021  
**Data do Processo:** 22/09/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

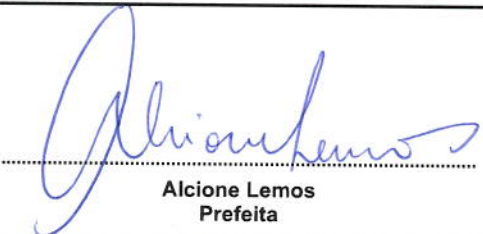
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 201/2021  
b) **Nr. Licitação:** 125/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:**  
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços visando a confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904</b>				
1 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	18.180,0000	R\$ 18.180,00
2 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	19.500,0000	R\$ 19.500,00
3 - Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	4,000	2.100,0000	R\$ 8.400,00
4 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	2.500,0000	R\$ 2.500,00
5 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	2.498,0000	R\$ 2.498,00
6 - Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	2,000	6.850,0000	R\$ 13.700,00
7 - Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	4,000	4.100,0000	R\$ 16.400,00
9 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	9.500,0000	R\$ 9.500,00
10 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm,	UNI	2,000	2.850,0000	R\$ 5.700,00

Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 125/2021**

**Processo Adm.:** 201/2021  
**Data do Processo:** 22/09/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm - Marca: PRÓPRIA

11 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm - Marca: PRÓPRIA

12 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm - Marca: PRÓPRIA

13 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm - Marca: PRÓPRIA

14 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm - Marca: PRÓPRIA

15 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm - Marca: PRÓPRIA

16 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm - Marca: PRÓPRIA

18 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm - Marca: PRÓPRIA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	2,000	11.997,0000	R\$ 23.994,00
UNI	3,000	2.580,0000	R\$ 7.740,00
UNI	2,000	3.075,0000	R\$ 6.150,00
UNI	1,000	2.429,0000	R\$ 2.429,00
UNI	1,000	14.400,0000	R\$ 14.400,00
UNI	3,000	6.280,0000	R\$ 18.840,00
UNI	1,000	8.000,0000	R\$ 8.000,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$177.931,00</b>

**ECO POLO ENGENHARIA EIRELI**

8 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 240,0x570,0cm - Marca: OURO VIDROS

17 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 230,0x560,0cm - Marca: OURO VIDROS

UNI	2,000	10.445,8900	R\$ 20.891,78
UNI	2,000	13.490,0000	R\$ 26.980,00
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$47.871,78</b>
<b>Total geral:</b>			<b>R\$ 225.802,78</b>

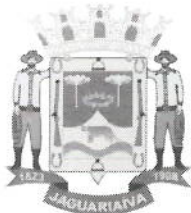
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.002.12.365.0004.2044.3.3.90.39.00	R\$ 116.291,68
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.39.00	R\$ 116.291,68

Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2021

  
 Alcione Lemos  
 Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0174  
fl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 18 de outubro de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a elaboração de **CONTRATO e ATA DE REGISTRO**, conforme informações do procedimento:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - CNPJ: 34.650.784/0001-15	R\$ 177.931,00
ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ: 24.126.605/0001-91	R\$ 47.871,78
Valor Total: R\$ 225.802,78	

**Data de Homologação: 18/10/2021**

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**

017  
JL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 10423 - 2021**

**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/10/2021 10:36:21  
SÚMULA: CIRCULAR Nº 222/2021-DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 1549/2021, E 1550/2021 PARA ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 222/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 125/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 26 de Outubro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1549/2021 e Nº 1550/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 125/2021. Seguem dados da contratação:

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS, PORTAS E PAREDES DE VIDROS.**

**Processo Licitatório Nº 201/2021 Pregão Eletrônico nº 125/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1549/2021	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME	R\$ 177.931,00	12 MESES
1550/2021	ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 47.871,78	12 MESES

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 201/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.549/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.650.784/0001-15, com sede na Rua Wadeco Kupa, 444, Campo Largo/PR, neste ato representada por ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 943.291.769-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Campo Largo/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 125/2021, Processo nº 201/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 125/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:  
10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
2.004 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
170 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 177.931,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e um reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

*[Handwritten signature]*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será imediato após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

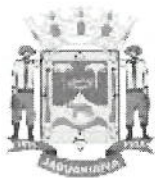
**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

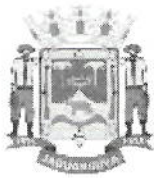
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Sra. Rosane S. Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 125/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)


PROCURADORIA GERAL

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 21 de outubro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
**CONTRATANTE**

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR  
94329176904:34650784000115

Assinado de forma digital por ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904:34650784000115  
Dados: 2021.10.25 07:23:09 -03'00'

**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME**  
**CONTRATADO**

  
**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CULTURA ESPORTE E LAZER**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.549/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.549/2021.**

### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.650.784/0001-15, com sede na Rua Wadeco Kupa, 444, Campo Largo/PR, neste ato representada por ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 943.291.769-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Campo Largo/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

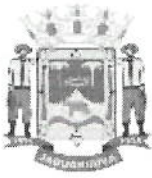
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

018  
J



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

018  
gl





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL


1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 21 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

ANTONIO ALCIONI ARAUJO  
JUNIOR  
94329176904:34650784000115

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR  
94329176904:34650784000115  
Dados: 2021.10.25 16:22:05 -03'00'

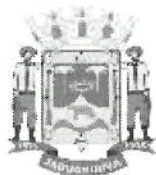
**ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA ESPORTE E LAZER

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

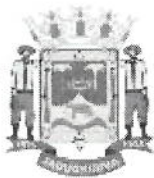
### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 177.931,00**

#### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904</b>				
1 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 400,0x723,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	18.180,0000	R\$ 18.180,00
2 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 330,0x945,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	19.500,0000	R\$ 19.500,00
3 - Janelas em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança, estrutura em alumínio fosco, com fechadura reforçada, divisão com tubo 5x10cm, medindo 150,0x280,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	4,000	2.100,0000	R\$ 8.400,00
4 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, medindo 225,0x194,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	2.500,0000	R\$ 2.500,00
5 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 225,0x194,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	2.498,0000	R\$ 2.498,00
6 - Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 243,0x655,00 cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	2,000	6.850,0000	R\$ 13.700,00
7 - Conjunto de fixo/janela em vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40 cm, com divisão em tubo 5x10cm dividido em fixo na parte de baixo e peças de correr na parte de cima medindo 254,0x360,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	4,000	4.100,0000	R\$ 16.400,00
9 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x777,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	9.500,0000	R\$ 9.500,00
10 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm,	UNI	2,000	2.850,0000	R\$ 5.700,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

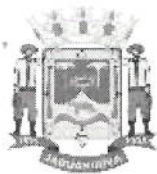
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
com divisão em tubo 5x10cm, medindo 215,0x169,0cm - Marca: PRÓPRIA				
11 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 273,0x526,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	2,000	11.997,0000	R\$ 23.994,00
12 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 250,0x144,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	3,000	2.580,0000	R\$ 7.740,00
13 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade; modelo pivotante em 2 folhas, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 298,0x144,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	2,000	3.075,0000	R\$ 6.150,00
14 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 220,0x103,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	2.429,0000	R\$ 2.429,00
15 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 270,0x844,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	14.400,0000	R\$ 14.400,00
16 - Porta de vidro temperado incolor 10mm, com jateamento fosco ate a metade, modelo slide door, com roldanas na parte de baixo, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em alumínio fosco, fechadura e puxador reforçado de 40cm, com divisão em tubo 5x10cm, medindo 300,0x330,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	3,000	6.280,0000	R\$ 18.840,00
18 - Cobertura de vidro incolor 10mm, com película de segurança 0,50mm, com estrutura em tubos de alumínio 10x10cm e vedação com silicone estrutural, medindo 230,0x560,0cm - Marca: PRÓPRIA	UNI	1,000	8.000,0000	R\$ 8.000,00
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$177.931,00</b>

ECO DO O ENGENHARIA FIDEI I



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 201/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.550/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.126.605/0001-91, com sede na Rua Antonio Carniel, 84, Sala 02, Zona 05, Maringá/PR, neste ato representada por GABRIEL OLIVIO CESNIK GAMBARINI, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 062.663.349-41, residente e domiciliado (a) na cidade de Maringá/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de coberturas, portas e paredes de vidros, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 125/2021, Processo nº 201/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 125/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:  
10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
2.004 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
170 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 47.871,78 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

018-  
gl





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

0188  
fl.  
A





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será imediato após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

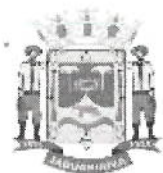
**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

018  
fl





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

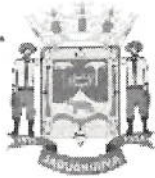
### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Sra. Rosane S. Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 125/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

019  
Al



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

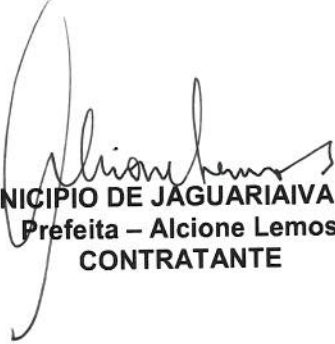
**PROCURADORIA GERAL**

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 21 de outubro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
Prefeita – Alcione Lemos  
CONTRATANTE

**ECO POLO  
ENGENHARIA  
EIRELI:  
24126605000191**

Digitally signed by ECO POLO  
ENGENHARIA EIRELI:24126605000191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=Maringá, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=32729969000194, OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1, CN=ECO POLO  
ENGENHARIA EIRELI:24126605000191  
Reason: I am the author of this document  
Location: Maringá - Pr  
Date: 2021-10-21 16:20:02

**ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME  
CONTRATADO**

  
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA ESPORTE E LAZER

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 08 de Novembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 7100/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 125/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 125/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA**.....fls. 0027

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.....fls. 0172 e 0173

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.....A partir das fls. 0177 à 0195

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS, PORTAS E PAREDES DE VIDROS.

Processo Licitatório Nº 201/2021 Pregão Eletrônico nº 125/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1549/2021	ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR - ME	R\$ 177.931,00	12 MESES
1550/2021	ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME	R\$ 47.871,78	12 MESES

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458